



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Diretoria de Documentação Judiciária
B I B L I O T E C A

INFORME BIBLIOGRÁFICO

SUMÁRIOS CORRENTES E NOVAS AQUISIÇÕES

RECIFE

JUNHO

2010

INFORMATIVO

FECHAMENTO: 18/09/2009 – EXPEDIÇÃO: 20/09/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 694/675 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 38

Sumário

ATOS DO EXECUTIVO

- Instituições Financeiras – Tarifa de renovação de cadastro – Proibição de cobrança693

ATOS INSTITUCIONAIS

- AGU: Súmula 44693
- AGU: Súmula 45692
- CFESS: Processo Judicial – Inquirição especial de crianças e adolescentes – Função própria da magistratura692
- CFESS: Processo Judicial – Atuação do Assistente Social692

ATOS DO JUDICIÁRIO

- CNJ: Poder Judiciário – Jornada de trabalho e cargos em comissão691

ATOS DO LEGISLATIVO

- Perícia criminal – Normas gerais691

DOCTRINAS

- Abandono afetivo e responsabilidade civil: Utilizar com moderação – **Laura Affonso da Costa Levy**690
- A retirada dos autos do cartório e os estagiários de entes públicos – Análise da Lei Federal nº 11.969/2009 e do estatuto da advocacia – **Bruno Barata Magalhães**685
- Comissão do empregado vendedor e seu regramento em caso de inadimplência do comprador do produto ou serviço que a ensejou – **Thales Pontes Batista**683

ESTUDO DE CASOS

- Recurso de Revista – Princípio da Transcendência682
- Responsabilidade Civil do Estado – Atos do Judiciário680

NOTICIÁRIO

- Destaques da semana678
- Agora é oficial: presidente Lula indica Toffoli para o Supremo
- Divórcio: mãe poderá alterar sobrenome no registro dos filhos
- Execução: arrecadação de condomínio pode ser penhorada
- *Jus postulandi*: OAB-PE manifesta posição contrária no TST
- Mandado de Segurança: OAB questiona nova lei no Supremo
- “No Limite”: juiz proíbe gravações do programa envolvendo animais
- Salário *in natura*: seguro de vida não possui natureza salarial
- Projetos de lei677
- CCJ aprova liberação dos bingos
- Defensoria Pública: Senado aprova nova lei orgânica
- Internet: Senado libera uso para propaganda eleitoral
- Licença-paternidade de cinco dias para pai adotante
- Proposta regulamenta atividade de diarista
- Concursos públicos676

SÚMULA LEGISLATIVA SEMANAL

- – Pesquisa de 14-9 a 18-9-2009675

JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 18/09/2009 – EXPEDIÇÃO: 20/09/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 608/593 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 38

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

Execução

- ♦ Possível a desconstituição da personalidade jurídica no bojo de processo de execução ou falimentar, independentemente de ação própria.

Execução por título extrajudicial

- ♦ Não se exige que uma ação de execução de título extrajudicial lastreada em contrato de advocacia de partido seja instruída com a prova da efetiva prestação dos serviços.

CIVIL E COMERCIAL

Associação de moradores

- ♦ As taxas de manutenção criadas por associação de moradores só podem ser impostas ao proprietário de imóvel que seja associado ou que aderiu ao ato que instituiu o encargo.

Internet

- ♦ Não são registráveis como nome de domínio na internet os nomes de órgãos públicos em geral.

PENAL E PROCESSO

Crime falimentar

- ♦ A suspensão do processo em razão da revelia do réu em crime falimentar, não pode ultrapassar o lapso temporal de dois anos, que corresponde ao prazo de prescrição do crime imputado.

Roubo

- ♦ A não apreensão e perícia da arma, por si só, não é suficiente para afastar a presença da majorante respectiva.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Estabilidade provisória

- ♦ A ocorrência de sucessão trabalhista não configura extinção do estabelecimento patronal, de modo a autorizar a rescisão contratual de membro da CIPA.

Repouso semanal remunerado

- ♦ O repouso semanal remunerado é verba reflexa que, dada a sua natureza, não repercute em qualquer outra, sob pena de ocorrência de *bis in idem*.

Constitucional e Administrativo

Cadastro de pessoa física

- ♦ Passível de cancelamento a inscrição no Cadastro de Pessoa Física quando constatada a ocorrência de duplicidade, por falha da Administração Pública.

Mandado de segurança

- ♦ O responsável pelo destino final das embalagens vazias de agrotóxico é o seu fabricante, ou, quando o produto não for fabricado no país, o importador.

TRIBUTÁRIO

Contribuição previdenciária

- ♦ A incompatibilidade técnica entre a sistemática de arrecadação da Lei 9.711/98 e o regime de unificação de tributos do SIMPLES, adotado pelas pequenas e microempresas.

Execução fiscal

- ♦ A Fazenda Pública pode arrematar o bem penhorado, ante a inexistência de incompatibilidade entre a regra do CPC e o processo de execução fiscal.

JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 13/11/2009 – EXPEDIÇÃO: 15/11/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 736/721 – FASCÍCULO SEMANAL N.º 46

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

Medida cautelar

• Ao jurisdicionado cabe a escolha do procedimento, não sendo obrigado a esgotar a via administrativa para buscar a tutela jurisdicional.

Recurso especial

• Dispensável, excepcionalmente, o prequestionamento da questão federal, se o recurso especial é interposto por terceiro prejudicado na demanda.

CIVIL E COMERCIAL

Propriedade industrial

• Ao titular da marca ou ao depositante é assegurado o direito de zelar pela integridade material e ou reputação do produto.

Sociedade comercial

• Se a dissolução da empresa é decretada pela sentença, somente quando essa transita em julgado, é possível se fazer a apuração de haveres.

PENAL E PROCESSO

Execução penal

• A prática de infração de natureza grave não interrompe a contagem do lapso para aferir o direito ao livramento condicional.

Instrução criminal

• O acusado, embora preso, tem o direito de comparecer, de assistir e de presenciar, sob pena de nulidade, os atos processuais.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Comissão

• É nula a cláusula contratual que vincula o direito ao recebimento de comissões ao efetivo pagamento por parte do comprador.

Jornada de trabalho

• A simples diferença de sexo entre homens e mulheres não constitui fundamento para o tratamento diferenciado.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Desapropriação

• A intervenção do Ministério Público nas ações de desapropriação de imóvel rural para fins de reforma agrária é obrigatória, indisponível e inderrogável.

Responsabilidade civil do Estado

• O prazo prescricional de três anos relativo à pretensão de reparação civil prevalece sobre o de cinco anos.

TRIBUTÁRIO

Ação de repetição de indébito

• Deve-se reconhecer a legitimidade ativa do consumidor final para o pedido de restituição tributária de ICMS incidente sobre fornecimento de água.

Execução fiscal

• O parcelamento do crédito interrompe a prescrição, recomçando a fluir o prazo a partir da data em que o devedor descumprir o acordo.

INFORMATIVO

FECHAMENTO: 27/11/2009 – EXPEDIÇÃO: 29/11/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 842/829 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 48

Sumário

ATOS DO EXECUTIVO

- Programa de Residência Jurídica – Criação841

ATOS DO JUDICIÁRIO

- **CGJ-RJ:** PROGER – Atribuições841
- **CNJ:** Numeração única de processos – Sistema E-CNJ840
- **STJ:** Jurisprudência dominante – Novas Súmulas840
- **TRF-4ª. R.:** Inquéritos policiais – Tramitação direta entre a PF e MPF839

ATOS INSTITUCIONAIS

- **ANVISA:** Controle de medicamentos – Implantação do Sistema Nacional838

DOCTRINAS

- Sub-rogação na alienação fiduciária. Aplicação ou não de norma geral: Artigos 305 e 306 do Código Civil em contraposição à regra especial (artigo 1.368 do Código Civil) – **Marcos Agamenon Goes de Souza**838
- Aumenta procura por Corte internacional: 507 demandas – **Luiz Flávio Gomes**836
- Estupro e transmissão do vírus da AIDS de acordo com a Lei 12.015/2009 – **Eduardo Luiz Santos Cabette**835

ESTUDO DE CASOS

- Inscrição no cadastro de inadimplentes – Notificação prévia – Legalidade834
- Trabalhador avulso – Direito a férias832

NOTICIÁRIO

Destaques da semana830

- Decisão Suprema: alunos judeus terão de fazer a prova do Enem
- Dentro do prazo: cópia de site é válida para comprovar feriado
- Direitos humanos: Pacto de San José completa 40 anos
- Durou pouco: liminar suspende lei sobre estacionamento em SP
- Novas mídias: acervo na internet paga direito autoral?
- Recurso de revista: publicação dos embargos não é necessária
- *Twitter*: em dezembro, dia a dia do STF estará na rede

Projetos de lei829

- Câmara aprova regras para travessia na faixa de pedestre
- CCJ aprova medidas protetivas contra pai ou mãe que incitar filho ao ódio
- Filhos com até 24 anos poderão receber pensão por morte
- Identificação do fornecedor em contrato
- Inclusão dos advogados no Simples Nacional
- Legalização de condomínios irregulares

SÚMULA LEGISLATIVA SEMANAL

- Pesquisa de 23-11 a 27-11-2009829

JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 27/11/2009 – EXPEDIÇÃO: 29/11/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 768/753 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 48

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

Ação de indenização

- Tanto o autor como o órgão de imprensa são partes legítimas para figurar no polo passivo da ação de reparação de danos.

Penhora

- A cláusula de inalienabilidade vitalícia tem vigência enquanto viver o beneficiário, passando livres e desembaraçados aos seus herdeiros os bens objeto da restrição.

CIVIL E COMERCIAL

Corretagem

- Para que seja devida a comissão, basta a aproximação das partes e a conclusão bem sucedida de negócio jurídico.

Sociedade anônima

- É possível a dissolução parcial de sociedade anônima familiar quando houver quebra da *affectio societatis*.

PENAL E PROCESSO

Perícia

- A realização de perícia por peritos particulares somente se justifica quando não houver, no local, perito oficial; havendo, deve ser realizada por ele – perito oficial.

Prova

- Não se pode usurpar o direito da parte de, na eventualidade de não ser localizada uma das testemunhas que arrolou, substituí-la por outra que considere apta a colaborar com a instrução.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Auxílio-doença

- Havendo dúvida acerca da capacidade laborativa do segurado, há que prevalecer o laudo que for mais benéfico ao trabalhador.

Jornada de trabalho

- O regime de compensação denominado banco de horas é nulo quando não observado o limite máximo de dez horas diárias.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Comércio

- Os municípios têm competência para regular os horários de comércio local, desde que não infringam leis estaduais ou federais válidas.

Desapropriação

- O depósito realizado a fim de garantir o juízo não se equipara ao pagamento da indenização decorrente da expropriação.

TRIBUTÁRIO

Denúncia espontânea

- Não se pode afastar, *a priori*, o reconhecimento do benefício da denúncia espontânea apenas por se tratar de tributo sujeito a lançamento por homologação.

Imunidade tributária

- Não se aplica a imunidade ao pagamento do ICMS sobre serviços de telefonia e energia elétrica de sociedade filantrópica, na condição de contribuinte de fato do tributo.

INFORMATIVO

FECHAMENTO: 18/12/2009 – EXPEDIÇÃO: 20/12/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 888/871 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 51

Sumário

ATOS DO EXECUTIVO

- Contribuição previdenciária – Regularização de obra de construção civil887

ATOS DO JUDICIÁRIO

- **STJ:** Reclamação – Acórdão de Turma Recursal – Divergência da jurisprudência da Corte887
- **CNJ:** Plantão Nacional do Judiciário – Instituição886
- **STJ:** Jurisprudência dominante – Alteração da Súmula 323886
- **STJ:** Jurisprudência dominante – Novas Súmulas886
- **TJ-RJ:** Juízo de Conciliação de Precatório – Implementação885

ATOS DO LEGISLATIVO

- Código Civil – Habilitação para casamento – Novo procedimento885
- Código de Processo Civil – Procedimento sumário – Revogação de doação884
- Código de Processo Civil – Embargos de terceiro – Citação pessoal884
- Improbidade administrativa – Alteração das normas884
- Juizados Especiais Cíveis – Legitimidade ativa – Inclusão das OSCIP e das SCM883
- Lei de Execução Penal – Estabelecimentos penais femininos – Novas normas883

DOCTRINAS

- Da execução de alimentos e o artigo 475-J do CPC – **Leonardo Cristian de Oliveira**883
- Súmula Vinculante nº 17 do Supremo Tribunal Federal – **Luiz Fernando Gama Pellegrini**879

- Férias coletivas no Judiciário – **Paulo Márcio Reis Santos**878

ESTUDO DE CASOS

- Desapropriação confiscatória – Cultivo ilegal de plantas psicotrópicas877
- Lista negra – Dano moral – Justiça do Trabalho876

NOTICIÁRIO

Destaques da semana873

- Caso Sean: STF suspende decisão que mandava entregar menino
- Férias chegando: cartórios divulgam regras para viagem de menores ao exterior
- Fique digital: RJ lança campanha sobre peticionamento eletrônico
- Intimação: errar nome de patrono gera anulação dos atos processuais
- Não-recepção: STJ nega recursos baseados na antiga Lei de Imprensa
- Pipeline: INPI vence ação sobre patente de remédio no STJ
- Projudi: TJ-ES implanta sistema eletrônico de processos
- Súmulas Vinculantes: STF aprova novas propostas

Projetos de lei872

- Ampliação da ação pública incondicionada sem representação para crimes sexuais
- Comissão aprova venda fracionada de remédios
- Uso de FGTS para compra de imóvel rural
- Vale-transporte poderá ser totalmente custeado pelo empregador

SÚMULA LEGISLATIVA SEMANAL

- Pesquisa de 14-12 a 18-12-2009871

JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 18/12/2009 – EXPEDIÇÃO: 20/12/2009 – ANO 29 – 2009 – PÁGINAS: 816/801 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 51

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

Ação de prestação de contas

♦ A intimação da sentença que julga procedente o pedido de exigir contas deve ser realizada ao advogado, sendo desnecessária a intimação pessoal da parte.

Recurso adesivo

♦ Não tendo havido conhecimento da apelação por intempestividade, torna-se prejudicado o exame do recurso adesivo que dela é sempre dependente.

CIVIL E COMERCIAL

Alimentos

♦ O ingresso em faculdade em seguida à maioridade obriga o pai a manter a pensão alimentícia para que o filho maior consiga concluir o curso universitário.

Consórcio

♦ Deve a administradora restituir ao consorciado a importância que este lhe pagou, de imediato, sob pena de enriquecimento ilícito e retenção indevida de valores.

PENAL E PROCESSO

Crime contra as relações de consumo

♦ Tratando-se de produto com prazo de validade vencido, não há necessidade de perícia para atestar a impropriedade para consumo.

Estatuto do desarmamento

♦ O exame da arma apreendida não é perícia e tem a finalidade de atestar a eficácia, o que pode ser feito por pessoa sem conhecimentos técnicos específicos.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Dissídio coletivo

♦ Não é abusiva a greve que tem o propósito de forçar o empregador a pagar salários em atraso, fornecer alimentação adequada e transporte seguro até o local de trabalho.

Execução provisória

♦ É possível a reintegração do empregado até a decisão final do processo quando demonstrada a razoabilidade do direito subjetivo material.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Concorrência pública

♦ A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Fornecimento de água

♦ Se da ineficiência na prestação do serviço resultar prejuízos a terceiros, a Concessionária não tem como se esquivar do dever de indenizá-los.

TRIBUTÁRIO

Certidão de dívida ativa

♦ O magistrado pode, de ofício, decretar a nulidade do título executivo, quando ausente um dos requisitos essenciais.

Certidão negativa de débito

♦ A inscrição em dívida ativa não é requisito para recusa à emissão de certidão negativa de débito, bastando a constituição definitiva do crédito tributário.

INFORMATIVO

FECHAMENTO: 29/12/2009 – EXPEDIÇÃO: 03/01/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 016/001 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 01

Sumário

ATOS DO EXECUTIVO

- Seguro-desemprego – Cálculo do benefício.....015
- Previdência Social – Reajuste dos benefícios – 2010 e 2011015
- Salário-mínimo – Valor a partir de janeiro/2010.....014

ATOS DO LEGISLATIVO

- Juizados Especiais da Fazenda Pública – Criação.....013

DOCTRINAS

- Fim da prisão civil do depositário infiel e Súmula Vinculante – Nova modalidade de controle concentrado de constitucionalidade? – **Bruno Barata Magalhães**013
- Indenização trabalhista concedida de ofício é sempre *ultra petita*? – **Tadeu Alexandre de Albuquerque e Silva**011
- Meta de nivelamento 2, do CNJ – “Limpar prateleiras” – **Francisco César Pinheiro Rodrigues**.....009

ESTUDO DE CASOS

- Embargos de Terceiro – Meação – Cônjuge.....007
- Execução cambial – Instrução da inicial com cópia do título004

NOTICIÁRIO

Destaques da semana.....003

- Digitalização: STJ dá o 1º passo para a justiça informatizada
- Fraude em concursos: reconhecida atipicidade de cola eletrônica
- Fuga de preso: aplicação da responsabilidade subjetiva do Estado
- Passe livre: concessionárias podem exigir cadastro prévio de idosos
- Recurso repetitivo: depositário infiel não sofre prisão civil
- Repercussão geral: STF reconhece 177 matérias

Projetos de lei002

- Lojas terão que informar consumidor sobre direito de troca
- Modificação de Sistema de premiação das loterias
- Projeto assegura benefício previdenciário com decisão em 1ª instância
- Proposta amplia punição para empresa que cometer crime ambiental

SÚMULA LEGISLATIVA SEMANAL

- Pesquisa de 23-12-2009 a 29-12-2009.....001

JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 30/12/2009 – EXPEDIÇÃO: 03/01/2010 – ANO 30 – 2010 – PAGINAS: 016/001 – FASCICULO SEMANAL Nº 01

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

Ação de indenização

- Se o protesto do título é regular, incumbe ao devedor o seu cancelamento, e se irregular, a obrigação é do credor.

Prazo

- Eventual erro ocorrido na divulgação de informações via internet não configura justa causa para efeito de reabertura de prazo.

CIVIL E COMERCIAL

Consórcio

- A cessão de cotas ajustada entre consorciado e terceiro tem eficácia frente à administradora que a intermediau sem qualquer objeção.

Registro civil

- O registro civil de nascimento após o decurso do prazo legal, ainda que de pessoa falecida, não encontra vedação na Lei de Registros Públicos.

PENAL E PROCESSO

Inquérito policial

- Ao Ministério Público é vedado assumir a presidência do inquérito policial, que traduz atribuição privativa da autoridade policial.

Medida assecuratória

- O arresto visa garantir a satisfação, em caso de condenação de eventual pena de multa, custas processuais e ressarcimento dos danos causados pela perpetração delitiva.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Contrato de trabalho

- Havendo plano médico normalmente suportado pela empresa, deve ele ser mantido nos períodos de afastamento previdenciário por razões de saúde do trabalhador.

Prescrição

- O marco inicial para a contagem do prazo prescricional para a propositura da ação de indenização é a data da ciência inequívoca da incapacidade laboral.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Ensino superior

- É vedado às entidades educacionais públicas cobrar mensalidades dos alunos que frequentam seus cursos, sejam regulares ou especiais, presenciais ou a distância.

Pensão por morte

- A falta de previsão expressa, ao tempo do óbito do ex-servidor, não pode ser interpretada em desfavor de seu companheiro.

TRIBUTÁRIO

Benefício fiscal

- Nas operações pelo regime de *drawback* é ilícita a exigência de nova certidão negativa de débito no momento do desembaraço aduaneiro da respectiva importação.

Crédito tributário

- O pedido de compensação na esfera administrativa suspende a exigibilidade do crédito tributário enquanto pendente a discussão administrativa.



Adv

ADVOCACIA DINÂMICA

INFORMATIVO

FECHAMENTO: 14/05/2010 – EXPEDIÇÃO: 16/05/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 334/317 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 20

Sumário

ATOS DO EXECUTIVO

- Trânsito – Formação de condutores –
Alteração da Resolução 168/2004.....333

ATOS DO JUDICIÁRIO

- **STJ:** Jurisprudência dominante –
Súmulas 423 a 448.....333
- **TJ-RJ:** Desarquivamento eletrônico –
Implantação330
- **TJ-SC:** Intervenção federal e estadual –
Alteração do Regimento Interno329

DOCTRINAS

- A legitimação ativa para a ação popular
e sua confrontação constitucional –
Renato Faloni de Andrade.....328
- Considerações sobre um dos Projetos
truculentos sobre matéria tributária –
Lei Complementar 469/09 –
Luiz Fernando Gama Pelegrini.....326
- O superior interesse reconhecido
por um Tribunal Superior –
Maria Berenice Dias325

ESTUDO DE CASOS

- Agente público – Princípio da independência
das esferas324
- Execução provisória – Penhora de dinheiro.....322

NOTICIÁRIO

Destaques da semana319

- Assédio sexual; esposa responde por ato praticado pelo marido
- Baile da 3ª idade: clube pode limitar acesso de homem desacompanhado
- Greve: paralisação de serviços essenciais é vedada, diz STJ
- Horas *in itinere*: cláusula que permite renúncia é inválida
- Improbidade administrativa: Lei não é inconstitucional, diz STF
- Liberdade de crença: paciente pode recusar transfusão de sangue
- Plano de saúde: MPF/SC requer o fim das cláusulas abusivas
- Site estrangeiro: ação deve ser julgada na justiça brasileira

Projetos de lei318

- Exigência de atestado médico para modelo desfilar
- Fundo de reparo a danos ambientais causados por petrolíferas
- Mudança nas regras sobre inqueritos em ações penais
- Obrigatoriedade de foto e impressão digital no título de eleitor
- Pagamento de aposentadoria em conta-conjunta
- Reajuste para aposentadorias e fim do fator previdenciário

SÚMULA LEGISLATIVA SEMANAL

- Pesquisa de 10-5 a 14-5-2010.....317

JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 14/05/2010 – EXPEDIÇÃO: 16/05/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 320/305 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 20

TEMAS EM DESTAQUE

Processo Civil

Ação de obrigação de fazer

- Possível a redução do valor de multa diária em decorrência do descumprimento de decisão judicial, quando aquele se revelar exorbitante.

Execução de alimentos

- O fundo de garantia tem regras próprias para seu levantamento, de modo que não há previsão legal para que seja utilizado no pagamento de dívida alimentar.

Civil e Comercial

Alimentos gravídicos

- A fixação dos alimentos gravídicos não depende de prova pré-constituída da obrigação alimentar, mas tão somente da existência de indícios da paternidade.

Investigação de paternidade

- O marco inicial para a percepção pelo novo herdeiro dos frutos e rendimentos dos bens é a citação na ação de investigação de paternidade.

Penal e Processo

Conflito de competência

- Indiscutível que a apuração de eventual prática de crimes contra a honra durante o horário de propaganda eleitoral gratuito é da competência da Justiça Eleitoral.

Denúncia

- É permitido ao *parquet* proceder à correção da capituloção do crime, sem que isso implique em cerceamento de defesa, vez que inalterados os fatos descritos na inicial.

Trabalho e Previdência Social

Acidente do trabalho

- O percebimento do benefício previdenciário não implica a exclusão, em absoluto, da reparação pelo dano causado em decorrência de ilícito praticado pela empresa.

Enquadramento sindical

- O financeiro terá direito a todos os benefícios previstos nas normas coletivas dos bancários se o seu empregador tiver sido suscitado no dissídio coletivo e se dele for signatário.

Constitucional e Administrativo

Ação direta de inconstitucionalidade

- No tocante ao regime jurídico dos servidores militares estaduais, a iniciativa de lei é reservada ao Chefe do Poder Executivo local.

Fiscalização profissional

- Não pode o Judiciário invadir a competência dos Conselhos de Medicina, para obrigá-los a conferir título de especialista, em ramo científico ainda não reconhecido como especialidade médica.

Tributário

Ação anulatória de débito fiscal

- A exigência de valor superior ao efetivamente devido não implica, por si só, nulidade do ato administrativo de constituição do crédito tributário.

Execução fiscal

- Feita a penhora sobre dinheiro, não caberá a substituição deste pela fiança bancária, pois o dinheiro reflete a máxima efetividade à execução do crédito.



Adv

ADVOCACIA DINÂMICA

INFORMATIVO

FECHAMENTO: 21/05/2010 - EXPEDIÇÃO: 23/05/2010 - ANO 30 - 2010 - PÁGINAS: 348/335 - FASCÍCULO SEMANAL Nº 21

Sumário

ATOS DO EXECUTIVO

- Entorpecente – Crack e outras drogas – Plano integrado de enfrentamento.....347
- Jornada de trabalho – Redução do intervalo intrajornada – Requisitos.....347
- Servidor público – Travestis e transexuais – Autorização para uso do nome social.....347

ATOS DO JUDICIÁRIO

- CNJ: Juízo criminal – Plantão mensal para recebimento de informações e justificativas346
- TJ-RS: Custas judiciais – Agravo de Instrumento – Novos valores346
- TJ-RS: Custas judiciais – Apelação Cível – Novos valores345

ATOS DO LEGISLATIVO

- Código Civil – Deveres do corretor – Alteração.....345

ATOS INSTITUCIONAIS

- OAB: Exame de Ordem – Procedimentos para aplicação.....344

DOCTRINAS

- Demissão de magistrados e a PEC 89/2003 – O fim da aposentadoria compulsória e a fiscalização do Conselho Nacional de Justiça – Bruno Barata Magalhães344
- O salário mínimo e o desemprego europeu – Klauber Cristofen Pires341

ESTUDO DE CASOS

- Gratuidade de justiça – Advogado atuando em causa própria.....340
- Mandado de segurança – Competência.....388

NOTICIÁRIO

Destaques da semana336

- Abandono paterno: pensão de militar é concedida a idoso
- Agressão de aluno: pais devem indenizar professora
- Aplicação de multas: lei retroage e beneficia condutor de veículo
- Lei Seca: advogado pede ao STF salvo conduto contra bafômetro
- Ofensas no YouTube: “varredura” de vídeos é tecnicamente impossível
- Repercussão geral: Supremo reconhece cinco novos temas
- Sistema de cotas: lei ainda é constitucional, diz Lewandowski

Projetos de lei335

- Ausência ao trabalho para cuidados ao filho doente
- Compensação do IR devido com restituição atrasada
- Criação de contribuição sindical para microempresas
- Direito a saque do FGTS e passe livre em ônibus para diabéticos
- “Ficha limpa” é aprovado pelo Senado
- Gratuidade nas alterações de registro de nascimento
- Isenção de IPI na compra de carros por policiais
- Monitoramento eletrônico para quem cumpre pena em regime aberto
- Punição à empresa que não notificar doença ligada ao trabalho

JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 21/05/2010 – EXPEDIÇÃO: 23/05/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 336/321 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 21

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

Ação de indenização

- Inexistindo a possibilidade de reparação, eis que ausente o ato ilícito, não há como reconhecer o abandono afetivo como passível de indenização.

Prazo recursal

- Eventual erro ocorrido na divulgação de informações prestadas via internet não conduz à reabertura de prazo recursal.

CIVIL E COMERCIAL

Código de Defesa do Consumidor

- A reiteração de assinaturas de revistas não solicitadas é conduta considerada pelo Código de Defesa do Consumidor como prática abusiva.

Plano de saúde

- Considera-se nula de pleno direito a cláusula inserta em contrato de plano de saúde que restringe genericamente a colocação de próteses.

PENAL E PROCESSO

Interrogatório

- Ainda que o próprio réu tenha dispensado a entrevista prévia, a presença do defensor no interrogatório tornou-se formalidade essencial.

Intimação

- Não existe previsão de intimação da audiência de oitiva de testemunha no juízo deprecado, mas apenas da intimação da defesa da expedição da carta precatória.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Auxílio-acidente

- Não há nenhuma ressalva quanto à necessidade de que a moléstia incapacitante seja irreversível para que o segurado faça jus ao auxílio-acidente.

Horas extras

- O trabalho externo comprovadamente executado mediante submissão horária, faz devidas, como extraordinárias, as horas prestadas além da jornada contratual.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Ação direta de inconstitucionalidade

- Posse de suplentes para legislatura em curso, em relação à eleição finda e acabada, descumprimento do princípio democrático da soberania popular.

Desapropriação

- A publicação de edital para levantamento do valor ofertado é necessária para que terceiros tomem conhecimento da ação e do depósito do preço respectivo.

TRIBUTÁRIO

Imunidade tributária

- É irrelevante para definição da aplicabilidade da imunidade tributária recíproca a circunstância de a atividade desempenhada estar ou não sujeita a monopólio estatal.

Isenção

- Em matéria tributária, não há hierarquia entre lei complementar e lei ordinária, nem a observância de simetria entre as formas para revogar isenções.



Adv

ADVOCACIA DINÂMICA

INFORMATIVO

FECHAMENTO: 28/05/2010 – EXPEDIÇÃO: 30/05/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 364/349 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 22

Sumário

ATOS DO EXECUTIVO

- Estrangeiro – Visto especial para atletas – Requisitos.....363

ATOS DO JUDICIÁRIO

- TRF-3ª R.: Gabinete de conciliação – Recursos sobre aposentadoria rural por idade363
- STJ: Jurisprudência dominante – Súmula 422362
- TSE: Eleições 2010 – Atividades do protocolo durante a propaganda eleitoral.....362
- TST: SBDI-1 – Orientações Jurisprudenciais Transitórias 69 e 70.....362

ATOS DO LEGISLATIVO

- Execução penal – Instalação de salas de aulas em presídios – Alteração361
- Representação comercial – Anuidades, taxas e emolumentos – Alteração da Lei 4.886/65.....361

ATOS INSTITUCIONAIS

- Anac: Transporte aéreo – Procedimento para registro das tarifas.....360

DOCTRINAS

- Homicídio doloso no trânsito – Damásio de Jesus359
- Projeto Ficha Limpa – Kiyoshi Harada.....358
- Critérios para distinguir o estagiário e o falso estagiário – Georgeonor de Sousa Franco Filho357

ESTUDO DE CASOS

- Nota promissória – Aval – Responsabilidade solidária355
- Propriedade intelectual – Software – Uso indevido.....354

NOTICIÁRIO

Destaques da semana351

- ADV Recomenda: AASP promove o 3º Curso de Direito Homoafetivo
- Copa 2010: Bacen dispõe sobre horário de atendimento dos bancos
- Posto de saúde: limpeza em banheiro gera insalubridade máxima
- Propaganda enganosa: advogado é condenado por captação de clientes
- Serviços de cartório: taxa pode ser destinada ao Ministério Público
- Tornozeira eletrônica: presidente da OAB critica projeto
- Transferência de valores por engano: mantida condenação por apropriação indébita

Projetos de lei350

- Acesso a programas de financiamento do governo pelo microempresário
- Aprovação da licença paternidade de 15 dias
- Celebração da separação e divórcio por consulados estrangeiros
- Inibição do uso de agravo de instrumento em ação trabalhista
- Liberação do uso de trilhas e prática esportiva em áreas privadas
- Obrigatoriedade do dispositivo antiesmagamento em portão eletrônico
- Reajuste de custas para a Justiça do Trabalho
- Registro de gravidez para coibir abortos
- Revogação de norma para coibir fraude em cooperativas

SÚMULA LEGISLATIVA SEMANAL

- Pesquisa de 24-5 a 28-5-2010.....349

JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 28/05/2010 – EXPEDIÇÃO: 30/05/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 352/337 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 22

TEMAS EM DESTAQUE

PROCESSO CIVIL

Ação de cobrança

♦ Reconhecido o crédito na ação de cobrança, inexistente possibilidade jurídica de o credor ser coagido a aceitar a oferta de pagamento parcelado pelo devedor.

Recurso adesivo

♦ No recurso adesivo, não pode a parte discutir matéria estranha àquela impugnada no recurso da parte contrária e que não diga respeito à sucumbência de ambas as partes.

CIVIL E COMERCIAL

Compra e venda mercantil

♦ Possível o atrelamento à variação cambial de operação de compra e venda de equipamento médico importado.

Plano de saúde

♦ Encontrando-se o tratamento da obesidade mórbida coberto pelo plano de saúde, a seguradora deve arcar com todos os tratamentos destinados à cura de tal patologia.

PENAL E PROCESSO

Assédio sexual

♦ O assédio sexual é crime próprio que exige especial qualidade do agente, que deve ostentar uma posição hierárquica superior ou de ascendência em relação à vítima.

Intimação

♦ Inexiste nulidade quando comprovada a intimação pessoal do defensor e a intimação por edital do condenado que não foi encontrado nos endereços declinados.

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Jornada de trabalho

♦ A supressão do intervalo, ainda que parcial, não exime o empregador do pagamento de todo o período correspondente como hora extra e não somente do tempo restante.

Mandato

♦ Não se reveste de validade o instrumento de mandato firmado em nome de pessoa jurídica em que não haja a sua identificação e a de seu representante legal.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

Ação popular

♦ O termo "patrimônio público" deve ser entendido de maneira ampla a abarcar, não apenas o patrimônio econômico, mas também entre outros valores, a moralidade administrativa.

Fornecimento de água

♦ A tarifa de água e esgoto não tem natureza jurídica de obrigação *propter rem*, devendo ser cobrada de quem, efetivamente, usufruiu do serviço.

TRIBUTÁRIO

Execução fiscal

♦ É sem justa causa a recusa apriorista da penhora de bens atinentes à atividade da empresa, não se podendo reputá-los, por antecipação, de difícil alienação.

Isenção

♦ A interpretação dos benefícios fiscais deve ser restritiva. A regra é a tributação, e as exceções – isenções – não podem ser ampliadas pelo aplicador da lei.



Adv

ADVOCACIA DINÂMICA

INFORMATIVO

FECHAMENTO: 04/06/2010 – EXPEDIÇÃO: 06/06/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 380/365 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 23

Sumário

ATOS DO EXECUTIVO

- Exame médico – Testagem do vírus HIV – Orientação aos empregadores e empregados379

ATOS DO JUDICIÁRIO

- **TJ-RJ:** Conferência de cópias – Novo valor.....379

DOCTRINAS

- Sigilo da investigação, presunção de inocência e liberdade de imprensa – **Luiz Flávio Gomes**378
- A importância do instituto da recuperação judicial frente ao princípio da função social da empresa – **Alberto Wunderlich/Paula Neumann dos Santos**377

ESTUDO DE CASOS

- Furto de pertences em estabelecimento de ensino – Responsabilidade371
- Justiça do Trabalho – Fato do príncipe – Caracterização369

NOTICIÁRIO

- **Destaques da semana**368
- “Atividade religiosa”: igreja não pode mascarar relação de emprego
- Bolsa família: MPF/RO denuncia ex-estagiária da CEF por fraude

- Copa do Mundo 2010: Tribunais divulgam horário de funcionamento
- Cursos *treinet*: banco deve pagar horas extras de participação
- Decisão inédita: STJ reconhece maternidade socioafetiva
- Estágio: prática independe de previsão em currículo de curso
- Lei Seca: arquivado HC de advogado que contesta teste do bafômetro
- Processo sindical: TST aplica entendimento sobre citação
- Tipificação legal: STF decidirá se terrorismo é crime no Brasil

Projetos de lei366

- Aluguel poderá ser deduzido no Imposto de Renda
- Ampliação dos direitos sucessórios na união estável
- Fim da prisão especial aos portadores de diplomas, cargos e mandatos
- Informação sobre a existência de lactose em remédios
- Redução do depósito recursal para microempresas
- Unificação do prazo prescricional nos crimes contra a administração

Concursos públicos365

JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 04/06/2010 – EXPEDIÇÃO: 06/06/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 368/353 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 23

TEMAS EM DESTAQUE

Processo Civil

Ação civil pública

- É viável a ação civil pública para compelir o Estado à criação de vagas no sistema carcerário, sem que isso configure violação à separação dos poderes.

Execução

- No cumprimento de sentença, não há necessidade de ser o devedor intimado para, então, se iniciar a contagem dos 15 dias para o pagamento.

Civil e Comercial

Fiança

- A moratória concedida ao locatário, pelo parcelamento da dívida, constitui o aditamento das obrigações assumidas pelos garantes do contrato de locação.

Investigação de paternidade

- A presunção relativa decorrente da recusa do suposto pai em submeter-se ao exame de DNA, não pode ser estendida aos seus descendentes

Penal e Processo

Agravo em execução

- Nula a decisão que homologou o PAD e determinou a perda dos dias remidos sem a observância do devido processo legal.

Estupro

- Inexistente o exame de corpo de delito, tal fato não tem o condão de descaracterizar a tipicidade da conduta narrada na exordial acusatória.

Trabalho e Previdência Social

Empregado público

- O empregador não pode tomar a iniciativa de romper o contrato, pelo simples fato de ao empregado público ter-se concedido o benefício de previdência.

Horas extras

- É inválido o banco de horas previsto em acordo coletivo, quando estabelece duração de trabalho superior ao limite semanal de 44 horas.

Constitucional e Administrativo

Contrato administrativo

- A Administração não pode recusar o fornecimento de informações e de cópias dos contratos sob o argumento de que o terceiro não tem interesse no assunto.

Fornecimento de água

- Não cabe responsabilizar o atual usuário por débito pretérito relativo ao consumo de água de usuário anterior.

Tributário

Certidão de dívida ativa

- Até a prolação da sentença, a certidão de dívida ativa pode ser substituída ou emendada, assegurada ao executado a devolução do prazo para embargos.

Contribuição previdenciária

- É de cinco anos o prazo decadencial para a constituição do crédito tributário relativo a contribuições previdenciárias.



Adv

ADVOCACIA DINÂMICA

INFORMATIVO

FECHAMENTO: 11/06/2010 – EXPEDIÇÃO: 13/06/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 398/381 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 24

Sumário

ATOS DO EXECUTIVO

- Nepotismo – Administração Pública Federal – Vedação397

ATOS DO JUDICIÁRIO

- TSE: Eleições 2010 – Cartórios e escritórios remotos – Acesso à internet397
- TST: SBDI-2 – Orientações Jurisprudenciais 154 a 156396
- STF: Custas judiciais – Porte de remessa e retorno – Alteração da Tabela D396
- TST: SBDI-1 – Orientações Jurisprudenciais Transitórias 71 a 73394
- TST: SBDI-1 – Orientações Jurisprudenciais 385 a 396393

ATOS DO LEGISLATIVO

- Ficha limpa – Aprovação392

DOCTRINAS

- O FAP e sua legalidade – Roberto Cezar Vieira Palos391
- Gratuidade de justiça provisória concedida às pessoas jurídicas – Amanda de Abreu Cerqueira Carneiro387

ESTUDO DE CASOS

- Guarda municipal – Aplicação de multas de trânsito – Competência385
- Tergiversação – Ocorrência384

NOTICIÁRIO

Destaques da semana382

- Ações eleitorais: TSE decide que ex-ministro pode advogar
- Barulho de aviões: Infraero não pode ser multada por ruídos de voos
- Cadeira infantil: norma do Contran é alvo de inquérito civil
- Petição eletrônica: TST reforma decisão sobre propositura após 18h
- Poder familiar: pais devem resguardar a vida dos filhos
- Processos na internet: informações não têm valor oficial
- Repercussão geral: Supremo reconhece novos temas

Projetos de lei382

- Alteração da nomenclatura Polícia Civil para Polícia Judiciária
- Aprovada criação do Imposto sobre Grandes Fortunas
- Exigência de fidelidade partidária e perda de mandato para “troca-troca”
- Existência de contratos escritos de planos de saúde e prestadores de serviço
- Modificações na Lei Pelé
- Mudança de arbitragem em ações trabalhistas

SÚMULA LEGISLATIVA SEMANAL

- Pesquisa de 7-6 a 11-6-2010381

JURISPRUDÊNCIA

FECHAMENTO: 11/06/2010 – EXPEDIÇÃO: 13/06/2010 – ANO 30 – 2010 – PÁGINAS: 384/369 – FASCÍCULO SEMANAL Nº 24

TEMAS EM DESTAQUE

Processo Civil

Ação de cobrança

- ♦ As dívidas passivas da Fazenda Pública, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato.

Extinção do processo

- ♦ Se o processo encontra-se arquivado provisoriamente há mais de três anos, está o Juiz autorizado a, de ofício, extinguir o processo sem resolução do mérito.

Civil e Comercial

Direito autoral

- ♦ O titular de direitos autorais detém a prerrogativa legal de dispor de sua obra da forma como melhor lhe convier, não estando adstrito, para tanto, à anuência do Ecad.

Internet

- ♦ A internet é o espaço por excelência da liberdade, o que não significa dizer que seja um universo sem lei e iníenfo à responsabilidade pelos abusos que lá venham a ocorrer.

Penal e Processo

Estatuto do desarmamento

- ♦ O porte ilegal de arma de fogo desmuniada e o de munições, mesmo configurando hipótese de perigo abstrato, constituem conduta típica.

Furto mediante fraude

- ♦ A consumação do delito furto mediante fraude ocorre no lugar onde se localiza a agência do correntista prejudicado.

Trabalho e Previdência Social

Assédio moral

- ♦ O assédio moral não se aperfeiçoa pela ocorrência de eventos esporádicos. Desavença ou alteração isolada não configuram assédio moral.

Horas extras

- ♦ O empregado, sujeito a controle de horário, remunerado à base de comissões, tem direito ao adicional, de, no mínimo, 50% pelo trabalho em horas extras.

Constitucional e Administrativo

Funcionalismo público

- ♦ A extensão dos efeitos da Lei que trata da ampliação da licença-maternidade, às servidoras municipais, depende da edição de lei na esfera de atuação do respectivo ente federativo.

Terreno de marinha

- ♦ A atualização do valor da taxa de ocupação não configura imposição de ônus ou deveres ao administrado, mas, sim, recomposição de patrimônio.

Tributário

Ação de repetição de indébito

- ♦ Na repetição de indébito tributário, o termo inicial dos juros de mora deve ser aquele onde ocorreu o trânsito em julgado contra a Fazenda Pública.

Crédito tributário

- ♦ A ação de consignação em pagamento é via inadequada para forçar a concessão de parcelamento e discutir a exigibilidade e a extensão do crédito tributário.

SELEÇÕES JURÍDICAS

Adv
ADVOCACIA DINÂMICA

MAIO/2010

PANORAMA

ALIMENTOS TRANSGÊNICOS

A comercialização de produtos geneticamente modificados, seus riscos e a segurança alimentar

NOVO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA

Biotecnologias genéticas e reprodução assistida

Destaques

Declarações internacionais

O direito fundamental de acesso aos tribunais

Omissão do Poder Público

A erradicação do analfabetismo no Brasil

Previdência privada

Recebimento da pensão por companheiro homossexual

Honorários advocatícios

Êxito da Defensoria Pública



REPOSITÓRIO
AUTORIZADO DE
JURISPRUDÊNCIA

Sumário

SELEÇÕES JURÍDICAS

As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores.

Os acórdãos selecionados correspondem, na íntegra, às cópias fornecidas pelos Tribunais.

É proibida a reprodução parcial ou total, sem autorização dos editores.

REPOSITÓRIO AUTORIZADO DE JURISPRUDÊNCIA

STF

Registro nº 39/2008
(DJE de 4-4-2008)

TST

Registro nº 32/2007
(DJ-U, 17-10-2007)

DOCTRINAS

- Análise da jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho sobre a percepção de sobreaviso decorrente da utilização de celular/*bip* a partir da teoria de Hans Kelsen e Ronald Dworkin – **Francisco Milton Araújo Júnior** 1
- Declarações internacionais e o direito fundamental de acesso aos tribunais – **Nagib Slaibi Filho** 11
- O poder jurisdicional e normativo do Tribunal Superior Eleitoral e a censura do executivo federal com a declaração ilusória de futura reforma do sistema político no Brasil – **Rita de Cássia Andrade** 17

PANORAMA

- **Jurisprudência Comentada**
- Alimentos transgênicos: A comercialização de produtos geneticamente modificados, seus riscos e a segurança alimentar – **Janaína Rosa Guimarães** 22
- **Opinião**
- Novo Código de Ética Médica e as biotecnologias genéticas e de reprodução assistida – **Eduardo Luiz Santos Cabette** 25

ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- Fidelidade partidária – Morte de parlamentar 28
- Omissão do Poder Público – Erradicação do analfabetismo 32

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- Honorários advocatícios – Êxito de demanda promovida pela Defensoria Pública 39
- Previdência privada – Pensão para companheiro homossexual 42

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

- Comissão de conciliação prévia – Ausência de submissão da demanda 49
- Reconhecimento de vínculo e posterior pedido de verbas – Ações distintas – Prescrição 52

SELEÇÕES JURÍDICAS

Adv
ADVOCACIA DINÂMICA

JUNHO/2010

NESTA EDIÇÃO

Carderno
com
curiosidades
da Copa do
Mundo



REPOSITÓRIO
AUTORIZADO DE
JURISPRUDÊNCIA

— DIREITO DESPORTIVO —

BRASIL, "POTÊNCIA ESPORTIVA"

Copa de 2014 e Olimpíadas de 2016 -
aspectos tributários

O "*ambush marketing*"
na Copa do Mundo

Justiça Desportiva
"Árbitro ladrão" que apite
um jogo de futebol pode
causar a anulação da partida?

Justiça do Trabalho
Atleta profissional e o prévio
esgotamento de instâncias

Cláusula Penal
Rompimento antecipado de
contrato de atleta profissional

— Destaques —

Direito comparado
A dimensão existencial da pessoa humana, o
dano existencial
e o dano ao projeto de vida

Mandado de Segurança
A inconstitucionalidade da
nova lei em matéria tributária

Denúncia anônima
Investigação criminal e
quebra de sigilo telefônico

Pirataria
Princípio da adequação social

Sumário

SELEÇÕES JURÍDICAS

As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores. Os acórdãos selecionados correspondem, na íntegra, às cópias fornecidas pelos Tribunais. É proibida a reprodução parcial ou total, sem autorização dos editores.

REPOSITÓRIO AUTORIZADO DE JURISPRUDÊNCIA

STF

Registro nº 39/2008
(DJE de 4-4-2008)

TST

Registro nº 32/2007
(DJ-U, 17-10-2007)

DOCTRINAS

- A dimensão existencial da pessoa humana, o dano existencial e o dano ao projeto de vida: reflexões à luz do Direito comparado – **Hidemberg Alves da Frota e Fernanda Leite Bião** 1
- A inconstitucionalidade da nova Lei do Mandado de Segurança em matéria tributária – **Demes Britto** 15
- Poderes instrutórios do curador especial – **Cirilo Augusto Vargas** 26

PANORAMA

• ESPECIAL – DIREITO DESPORTIVO

- Direito desportivo: “árbitro ladrão” que apite um jogo de futebol pode causar a anulação da partida? – **Décio Luiz José Rodrigues** 30
- logos Olímpicos e Copa do Mundo, aspectos tributários – **Milton Fontes** 31
- Negócios para a Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016 – **Vieira Neto** 33
- O *ambush marketing* na Copa do Mundo de futebol – **Mauro J. G. Arruda** 34

ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- Denúncia anônima – Investigação criminal e quebra de sigilo telefônico 36
- “Pirataria” – Princípio da adequação social 47

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- Direitos fundamentais – Inoponibilidade da teoria da reserva do possível 51

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

- Atleta profissional – Prévio esgotamento das instâncias da Justiça Desportiva 57
- Cláusula penal – Rompimento antecipado de contrato de atleta profissional 59

PUBLICAÇÃO MENSAL

ANO XXVI
Nº 6

JUNHO
2010

ISSN 1981-5522



BDA

**BOLETIM DE
DIREITO ADMINISTRATIVO**

DOCTRINA, PARECERES E ATUALIDADES

TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS: VISÃO CRÍTICA (Heraldo Garcia Vitta)	661
CONSIDERAÇÕES ACERCA DA NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES EMANADAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (Jair Eduardo Santana e Verônica Vaz de Melo)	677
O PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DA <i>REFORMATIO IN PEJUS</i> E OS PRINCÍPIOS DO REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO: UMA IMPROVÁVEL CONCILIAÇÃO (Raimundo Márcio Ribeiro Lima)	683
A RESPONSABILIDADE PESSOAL DO PARECERISTA PÚBLICO EM QUATRO <i>STANDARDS</i> (José Vicente Santos de Mendonça)	705
PROCESSO DE CONTAS – Regularidade das Contas – Gestores que Não Assumem a Condição de Litigantes – Inaplicabilidade do Contraditório e da Ampla Defesa – Terceirização – Alocação de Postos de Trabalho – Fixação de Valores Mínimos de Remuneração – Não-Aplicação à Contratação de Serviços Medidos e Pagos por Resultado (Tribunal de Contas da União)	720
APOSENTADORIA – Invalidez Permanente – Percepção Cumulativa dos Proventos com a Remuneração de Cargo Comissionado – Inadmissibilidade – Ausência de Má-Fé – Dispensa do Recolhimento das Quantias Recebidas – Efetiva Contraprestação Laboral (Tribunal de Contas da União)	736
RESERVA DE PLENÁRIO – Súmula Vinculante nº 10 – Aplicabilidade pelos Tribunais de Contas – Incidente de Inconstitucionalidade – Procedimento a Ser Adotado – Considerações (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul)	741

JURISPRUDÊNCIA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA – Atraso no Pagamento de Verbas Salariais – Ausência de Repasse de Verbas Públicas – Equiparação à Força Maior – Inadmissibilidade – Risco Empresarial a Ser Suportado – Direito de a Empresa Pleitear Indenização do Ente Estatal – Responsabilidade, entretanto, pelo Descumprimento das Obrigações Trabalhistas	753
PRECATÓRIOS – Expedição contra Autarquia Estadual – Cessão de Créditos – Pretensão Compensação com Débitos Tributários – Fisco Estadual como Credor – Inadmissibilidade – Natureza Distinta e Pessoas Jurídicas Diversas	757

EMPRESA PÚBLICA – Demissão por Justa Causa – Agente Público – Envio de Falsa Denúncia de Bioterrorismo a Autoridades Americanas – Alegada Estabilidade – Não-Characterização – Contratação sob a Égide da CLT – Equiparação ao Empregado Comum Trabalhista – Dispensa, entretanto, Considerada Injusta	760
SERVIÇO POSTAL – Quebra do Monopólio da União – Não-Ocorrência – Leitura de Hidrômetro – Emissão de Fatura e Entrega ao Consumidor – Ato Contínuo – Execução por Empresa Privada – Admissibilidade – Não-Adequação ao Conceito de Serviço Postal	767
CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – Leiloeiro – Designação para Promover Venda Judicial – Bem Arrematado – Comprovação do Pagamento – Negativa da Autarquia em Entregar a Coisa – Alegada Não-Transferência do Valor Obtido na Alienação – Omissão do Leiloeiro – Irrelevância – Arrematante que Deve Receber o Bem ou o seu Valor Equivalente – Responsabilidade do Ente Estatal	773
HOSPITAL PÚBLICO – Trabalho Executado na Lavanderia do Nosocômio – Triagem e Conserto de Roupas – Peças com Manchas de Sangue e Secreções – Risco Biológico – Adicional de Insalubridade Devido – Base de Cálculo – Universidade Federal – Responsabilidade Subsidiária	776

ÍNDICE CUMULATIVO AO FINAL

Revista
Bonijuris
JUNHO/10

ACÓRDÃOS - INTEIRO TEOR

Pág. XXXI

Adulterio - Dissolução da Sociedade Conjugal
- Indenização por Dano Moral (TJ/RS)

Taxa Condominial - Cobrança
- Prazo Prescricional - 10 Anos (TJ/MG)

Medida Cautelar Inominada - Liminar
- Indisponibilidade de Bens e Quebra de Sigilo (STJ)

Prisão Preventiva - Excesso de Prazo Após
Fim da Instrução Criminal (STF)

Agravo de Instrumento - Transmissão por Fac-Símile
- Ausência das Peças Formadoras (TST)

Ordem dos Advogados do Brasil - Exame de Ordem
- Domicílio Eleitoral (TRF/4a. Reg.)

Contribuição Previdenciária - Abono Único (STJ)

LEGISLAÇÃO

Pág. LV

Lei nº 12.234/10 - Código Penal
- Prescrição - Novas Determinações

DOCTRINA

**A INEXISTÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA
MODALIDADE CULPOSA**

Marcelo Harger
Pág. V

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E A FISCALIZAÇÃO DE
OBRAS PÚBLICAS**

Kiyoshi Harada
Pág. XI

**OS ELEMENTOS INDICIÁRIOS COMO FORMA JURÍDICA DE
UMA DESCONSTRUÇÃO DO MITO DA VERDADE REAL NO
PROCESSO PENAL**

Fabiano Kingeski Clementel
Pág. XII

ONGS: RELAÇÕES COM O ESTADO E O NOVO MARCO LEGAL

Bruno Mattos e Silva
Pág. XVIII

**PRINCÍPIOS PECULIARES E NORTEADORES DO DIREITO
DO TRABALHO**

Davi Souza de Paula Pinto
Pág. XXIV

DOCTRINA

A Inexistência de Improbidade Administrativa na Modalidade Culposa 05
Marcelo Harger

Tribunal de Contas da União e a Fiscalização de Obras Públicas 11
Kiyoshi Harada

Os Elementos Indiciários como Forma Jurídica de uma Desconstrução do Mito da Verdade Real no Processo Penal 12
Fabiano Kingeski Clementel

ONGs: Relações com o Estado e o Novo Marco Legal 18
Bruno Mattos e Silva

Princípios Peculiares e Norteadores do Direito do Trabalho 24
Davi Souza de Paula Pinto

ACÓRDÃO EM DESTAQUE

Litigância de Má-Fé - Conduta Processual Danosa - Ato Praticado pela Parte (STJ) 28

INTEIROTEOR

Adultério - Dissolução da Sociedade Conjugal - Indenização por Dano Moral (TJ/RS)...32

Taxa Condominial - Cobrança - Prazo Prescricional - 10 Anos (TJ/MG) 34

Medida Cautelar Inominada - Liminar - Indisponibilidade de Bens e Quebra de Sigilo (STJ)...36

Prisão Preventiva - Excesso de Prazo Após Fim da Instrução Criminal (STF) 37

Agravo de Instrumento - Transmissão por Fac-Símile - Ausência das Peças Formadoras (TST)...39

Ordem dos Advogados do Brasil - Exame de Ordem - Domicílio Eleitoral (TRF/4a. Reg.)... 42

Contribuição Previdenciária - Abono Único (STJ) 43

EMENTÁRIO

Civil - Comercial 45

Imobiliário 46

Processo Civil 47

Penal - Processo Penal 49

Trabalhista - Previdenciário 50

Administrativo - Constitucional 52

Tributário 53

LEGISLAÇÃO

Lei nº 12.234/10 - Código Penal - Prescrição - Novas Determinações 55

COMO DECIDEM OS TRIBUNAIS

Art. 44 da Lei n. 11.343/06 (Lei de Drogas): A Liberdade Provisória em Crime de Tráfico de Drogas na Visão do Supremo Tribunal Federal 56
Renato Marcão

EVENTOS/NOTÍCIAS 58

CONSELHO EDITORIAL
Coordenador: Luiz Fernando Coelho
Antonio Carlos Facioli Chedid
Carlos Alberto Silveira Lenzi
Carlos Roberto Ribas Santiago
Clèmerson Merlin Clève
Edésio Franco Passos
Hélio de Melo Mosimann
Humberto D'Ávila Rufino
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho
João Casillo
João Oreste Dalazen
Joel Dias Figueira Júnior
Manoel Antonio Teixeira Filho
Manoel Caetano Ferreira Filho
Maximiliano Nagl Garcez
Rolf Koerner Júnior
Zeno Simm

DIRETOR

Luiz Fernando de Queiroz

CONSELHO DE PESQUISADORES

André Barbieri Souza
Carlos Oswaldo M. Andrade
Eduardo Cambi
Elionora Harumi Takeshiro
Geison de Oliveira Rodrigues
Geraldo Vaz da Silva
José Lúcio Glomb
Joseph Ernst Gardemann Filho
Luciano Augusto de Toledo Coelho
Luiz Carlos da Rocha
Luiz Salvador
Maria de Lourdes Cardon Reinhardt
Paula Tiemi Toyofuku
Rafael Cessetti
Rogério Distéfano
Roland Hasson
Sérgio de Aragon Ferreira
Solange Roessle
Yoshihiro Miyamura

REPOSITÓRIO AUTORIZADO

TST Nº 24/2001
STF Nº 34/2003
STJ Nº 56/2005

COEDIÇÃO:

AMAPAR - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ
AMC - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES
AMATRA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO - IX E XII

Revista Bonijuris
ISSN 1809-3256
Qualis C – Capes
Ano XXII - Nº 559
Edição Mensal - Junho/10

Editor
Jornalista Arnaldo Anater
(in memoriam)

INSTITUTO DE PESQUISAS JURÍDICAS BONIJURIS

R. Marechal Deodoro, 344 - 3º and. - CEP 80010-010 - Curitiba - PR

www.bonijuris.com.br

Administrativo/Comercial

Fone-fax: (41) 3323-4020

bonijuris@bonijuris.com.br / comercial@bonijuris.com.br

Suporte Técnico

Fone: (41) 3019-3193 - suporte@bonijuris.com.br

Jurídico - Pesquisa - Serviços de Apoio

Fone: (41) 3322-3835 - juridico@bonijuris.com.br



O conceito legalista de renda

A petição inicial do mandado de segurança

A penhora de bem móvel alienado fiduciariamente

Plebiscito, referendo e participação popular no Brasil

SUMÁRIO

Revista CEJ, Ano XIII, n. 47, out./dez. 2009

- DIREITO TRIBUTÁRIO 5** O CONCEITO LEGALISTA DE RENDA
The legalistic concept of income
Hugo de Brito Machado
- DIREITO PROCESSUAL CIVIL 10** SOBRE A PETIÇÃO INICIAL DO MANDADO DE SEGURANÇA (comentários críticos ao art. 6º da Lei n. 12.016/09)
Considerations about Injunction Complaint (critical comments on article 6º of Law No. 12,016/09)
Napoleão Nunes Maia Filho
- 20** PENHORA DE BEM MÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE: uma nova e necessária compreensão
Seizure of chattels under mortgage: a new and necessary interpretation
Alexandre Kotlinsky Renner
- 27** EMBARGOS À EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA: ausência de efeito suspensivo e imediata expedição do precatório
Stay of execution on public administration appeals: Waiver of supersedeas and motion to issue cash release orders
Vicente de Paula Ataíde Junior
- 32** DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA: a nova sistemática e as polêmicas dirimidas pelo STJ
Decision enforcement: the institution of a new system and the controversies settled by the Brazilian Supreme Court
Cláudio Antônio de Carvalho Xavier
- DIREITO CONSTITUCIONAL 37** A INTERVENÇÃO ESTATAL SOBRE A ECONOMIA E A CRISE DE 2008
State intervention in the economy and the 2008 crisis
Luiz Alberto Gurgel de Faria
- 51** BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE PLEBISCITO, REFERENDO E PARTICIPAÇÃO POPULAR NO BRASIL
Brief notes on plebiscite, referendum and popular participation in Brazil
Francisco Wildo Lacerda Dantas
- 66** OS PARADOXOS DO JUDICIÁRIO NO ESTADO CONSTITUCIONAL E AS SÚMULAS VINCULANTES
Legal paradoxes within the constitutional state and binding precedents
Rutemberg Nunes Pereira
- 76** A HERMENÊUTICA JURÍDICA E A TUTELA DOS INTERESSES DECORRENTES DE UNIÕES HOMOSSEXUAIS
Judicial hermeneutics and protection of same-sex marriage rights
Diva Lucy de Faria Pereira Ibiapina
- DIREITO PROCESSUAL PENAL 84** A LEI N. 11.900/2009 E A ADOÇÃO DA VIDEOCONFERÊNCIA NO BRASIL
Law No. 11,900/2009 and the adoption of videoconferencing in Brazil
Rodrigo Carneiro Gomes
- 94** A IMPOSSIBILIDADE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO INVESTIGAR NO ÂMBITO CRIMINAL
The impossibility of investigation within the criminal scope by public prosecution
Fábio Motta Lopes
- DIREITOS HUMANOS 108** A LEI RELATIVA AO TÉRMINO DA VIDA SOB SOLICITAÇÃO E SUICÍDIO ASSISTIDO E A CONSTITUIÇÃO HOLANDESA
The Dutch Act regulating voluntary euthanasia (and physician-assisted suicide) and the Dutch Constitution
Roberto Chacon de Albuquerque
- 118** ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA DA CONCEPÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA SUA JUSTICIALIZAÇÃO ANTE O MULTICULTURALISMO
Assessment of the importance of the universal concept of human rights and their judicialization in the face of multiculturalism
Débora Soares Guimarães
- FILOSOFIA DO DIREITO 127** A PROPOSTA DE RONALD DWORKIN PARA UMA INTERPRETAÇÃO CONSTRUTIVA DO DIREITO
Ronald Dworkin's proposal for a constructive interpretation of Law
Flávio Quinaud Pedron

DIREITO AMBIENTAL **138**

CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO AMBIENTAL
PRÉVIA À TRANSAÇÃO PENAL

*Consequences of non-compliance with environmental obligations prior to
criminal settlement*

Marcelo Adriano Micheloti

INDICAÇÕES LITERÁRIAS **141**

MANUAL DE MEDIAÇÃO JUDICIAL

Por Tarso Genro

CRIME TRIBUTÁRIO: um estudo da norma penal tributária

Por Hugo de Brito Machado

SÚMULA VINCULANTE E SEGURANÇA JURÍDICA

Por Luiz Rodrigues Wambier

REVISTA DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DAS JUSTIÇAS MILITARES ESTADUAIS - AMAJME

DIREITO MILITAR

ISSN 1981-3414

ANO XII - NÚMERO 82 - MARÇO/ABRIL 2010

CNU

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



AMAJME

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DAS JUSTIÇAS MILITARES ESTADUAIS - AMAJME

CNPJ: 65.137.044/0001-03

Declarada de Utilidade Pública Federal

Decreto de 9 de julho de 1997

(D.O.U nº 130,10/07/97)

Presidente: Getúlio Corrêa (SC);

Vice-Presidentes Regionais:

Centro-Oeste, Alexandre Antunes da Silva (MS);

Nordeste, Ricardo Vital de Almeida (PB);

Norte, José Roberto P.M.Bezerra Jr (PA);

Sudeste, Jadir Silva (MG); e

Sul, Francisco José de Moura Muller (RS).

Secretário Executivo – Zildo Luiz de Souza

Sede atual:

Av. Osmar Cunha, 183 Ed. Ceisa Center,

Sala 1109, Centro, Florianópolis/SC,

CEP 88015-100 - Telefone (0XX 48 3224.3488

e Fax 3224.3491)

www.amajme-sc.com.br

amajme@amajme-sc.com.br e amajme@uol.com.br

PERIODICIDADE

Bimestral

PROJETO GRÁFICO

Consenso Editora

REVISÃO

Thaís Helena C. Dutra

DISTRIBUIÇÃO

Magistrados Estaduais e Federais, Militares Estaduais e Federais, Membros do Ministério Público, Advogados, Órgãos Públicos, Entidades de Classe, Faculdades de Direito e Meios de Comunicação.

CAPA

Logomarca do Conselho Nacional de Justiça

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores. É permitida a reprodução desde que citada a fonte.

NESTA EDIÇÃO

ENTREVISTA

Nosso entrevistado é o Exmo Sr. Ministro **Gilson Langaro Dipp**, Corregedor Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. 3

CRIME MILITAR PRATICADO POR MILITAR CONTRA MILITAR. ENTENDIMENTO DA EXPRESSÃO MILITAR EM ATIVIDADE: ALÍNEA A, INCISO II, ARTIGO 9º DO CPM

Celso Lobão 6

FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA E DE DIREITO COMPARADO DAS ATIVIDADES DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Azor Lopes da Silva Júnior 11

PERITOS NO PROCESSO PENAL MILITAR: UM OU DOIS, O QUE É VÁLIDO?

Ronaldo João Roth 14

QUESTÕES CONTROVERTIDAS DE PROCESSO PENAL MILITAR

Luiz Eduardo de Oliveira Azevedo 23

A MORTE DO MILITAR DA ATIVA E O DANO MORAL

Marcos José Pinto 27

CRIME MILITAR DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

Waldyr Soares 32

CONSIDERAÇÕES SOBRE O LICENCIAMENTO E A EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA PREVISTOS NO REGULAMENTO DISCIPLINAR DO EXÉRCITO

Eduardo Biserra Rocha 34

Revista de DIREITO AMBIENTAL

Ano 15 • n. 57 • jan.-mar./ 2010

Publicação oficial do



Fundador

ANTÔNIO HERMAN V. BENJAMIN

Coordenadores eméritos

ANTÔNIO HERMAN V. BENJAMIN

ÉDIS MILARÉ

Coordenadores

ELADIO LECEY

SÍLVIA CAPPELLI

Repertório de jurisprudência autorizado pelos Tribunais Regionais
Federais das 1.ª, 4.ª e 5.ª Regiões.

I. DOCTRINA NACIONAL

1. A edificação de um direito ambiental no âmbito do Mercosul: fluxo e refluxo de conceitos e de noções
 BIBIANA GRAEFF CHAGAS PINTO 9
2. O mito da responsabilidade objetiva no direito ambiental sancionador: imprescindibilidade da culpa nas infrações ambientais
 EDUARDO FORTUNATO BIM 33
3. Novos desafios para a proteção ambiental: nanotecnologia, nanotoxicologia e meio ambiente
 CARLOS LOPES DOS SANTOS; ELIANE MARTA QUIÑONES; JOÃO ROBERTO PENNA DE FREITAS GUIMARÃES; AUREO EMANUEL PASQUALETO FIGUEIREDÔ E ARISTIDES FARIA LOPES DOS SANTOS 71
4. Crimes contra o ordenamento urbano
 JOSÉ EDUARDO RAMOS RODRIGUES 86
5. A prova no processo coletivo ambiental: necessidade de superação de velhos paradigmas para a efetiva tutela do meio ambiente
 MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA 102
6. A proteção das águas subterrâneas no direito internacional e nacional
 RAQUEL THAIS HUNSCHÉ 125

II. DIREITO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

1. La prevención, ordenación y control de la contaminación lumínica como instrumento de intervención en la lucha contra el cambio climático. Análisis de una experiencia pionera en España
 LUCÍA CASADO CASADO 189

2. O desmatamento e as mudanças climáticas: uma análise sobre o potencial de mitigação e adaptação da legislação florestal brasileira

PAULA LAVRATTI 226

III. JURISPRUDÊNCIA

1. Superior Tribunal de Justiça

PROVA – Documento novo – Juntada de certidões, de licença, notas fiscais e alvarás – Inadmissibilidade – Anexação de documentação que importaria em surpresa processual e que é apresentada extemporaneamente – Inteligência do art. 397 do CPC. RESPONSABILIDADE CIVIL – Dano ambiental – Degradação de manguezal – Ocorrência – Área de preservação permanente que foi utilizada como depósito de lixo, até a aquisição dos donos e, posteriormente, por eles aterrada – Nexo causal entre a ação e omissão dos proprietários e respectivo dano à natureza que implica recuperação da área afetada e indenização de danos remanescentes – Responsabilidade objetiva que se impõe – Inteligência do art. 14, § 1.º, da Lei 6.938/1981. – STJ – REsp 650.728/SC – 2.ª T. – v.u. – rel. Min. Herman Benjamin 267

LEGITIMIDADE AD CAUSAM – Ação civil pública – Ministério Público – Parcelamento do solo urbano – Loteamento irregular – Indenização pleiteada pelo *Parquet* em favor dos adquirentes dos lotes clandestinos – Admissibilidade – Inteligência dos arts. 1.º, IV e VI, e 5.º, I, da Lei 7.347/1985 e dos arts. 81, parágrafo único, III, e 82, I, da Lei 8.078/1990. – STJ – REsp 783.195/SP – 2.ª T. – v.u. – rel. Min. Mauro Campbell Marques 279

PRESCRIÇÃO – Inocorrência – Ação de indenização – Instalação de usina hidroelétrica que altera microclima de região, bem como forma uma densa reserva florestal, ocasionando, anos depois de sua construção, perdas para proprietários rurais – Pretensão

reparatória que nasce na data da efetiva lesão – Inteligência do art. 189 do CC/2002 – STJ – REsp 834.831/PR – 2.ª T. – v.u. – rel. Min. Castro Meira 282

2. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM– Inocorrência – Ente político estadual – Ação de indenização – Desapropriação indireta – Mata atlântica– Pretensão da demanda que se baseia em determinações de legislação estadual. INDENIZAÇÃO – Inadmissibilidade – Mata atlântica – Proprietária de floresta nativa que se sente lesada por não poder explorá-la economicamente – Instrumentos legais, editados pelo Poder Público do Estado, restringindo direito de propriedade, que decorre de limitação administrativa e não de desapropriação indireta – Patrimônio ambiental que se sobrepõe ao direito de propriedade, devido a sua função social – Lei 4.771/1965 que já previa a impossibilidade de desmatamento em área de preservação permanente, sendo, posteriormente, especificada em legislação estadual – Área que possui outras possibilidades de rendimento econômico – Ação indenizatória, ademais, que possui caráter pessoal, prescrevendo em 5 anos – Inteligência do art. 225 da CF/1988. – TJRS – ApCiv 70027847979 – 4.ª Câ. Civ. – v.u. – rel. Des. Ricardo Moreira Lins Pastl 288

IV. TRABALHOS FORENSES

1. Ação civil pública para cumprimento da compensação ambiental
ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN; SANDRA SANTOS SEGURA;
ANNELISE MONTEIRO STEIGLEDER E CARLOS ROBERTO DE LIMA
PAGANELLA 315
2. Criação de áreas de preservação permanente por ato do Poder Judiciário
WALTER FREITAS DE MORAES JÚNIOR 342

V. LEGISLAÇÃO

1. Decreto 6.985, de 20 de outubro de 2009 393

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES 397

NOTA DO EDITORIAL: Informamos que o artigo “Mercado de carbono: oportunidade com o sequestro de carbono florestal e aterro sanitário no Brasil e União Europeia” publicado na *RD Amb* 56, p. 167 a 186 possui como autores André Geraldo Cornélio Ribeiro, Jadir Vieira da Silva, Lindsay Teixeira Sant’Anna, Naisy Silva Soares e Robson José de Oliveira.

Revista de **ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO**

Ano 7 • n. 24 • jan.-mar. / 2010

Coordenador

ARNOLDO WALD

Publicação do

Instituto Brasileiro de Direito Comparado

APRESENTAÇÃO	3
I. DOCTRINA NACIONAL	
1. A arbitragem e o Poder Público ELIANA CALMON.....	9
2. Mediação e a educação FÁTIMA NANCY ANDRIGHI.....	17
3. Abertura do I Seminário Internacional de Mediação e Arbitragem da OAB/SP GILBERTO KASSAB	26
4. Da alteração estatutária de companhia para inclusão de cláusula compromissória e a incompetência da Junta Comercial para analisar sua legalidade material DONALDO ARMELIN	28
5. Vícios e abusividade do compromisso arbitral? LUCIANO BENETTI TIMM E LUIZ GUSTAVO MEIRA MOSER.....	42
6. Causas de denegação de homologação de decisões arbitrais estrangeiras: um diálogo com a jurisprudência brasileira e com a doutrina especializada – 1.ª parte RENATA ALVARES GASPAR.....	58
II. DOCTRINA INTERNACIONAL	
1. On the transfer of seat in international arbitration PIERRE LALIVE.....	93
2. <i>Medellín</i> and the United States's Commitment to International Law DONALD FRANCIS DONOVAN	112

3. Processo equitativo e imposição constitucional da independência e imparcialidade dos árbitros em Portugal
MIGUEL GALVÃO TELES 127
4. Al primer año de la entrada en vigencia del Decreto Legislativo 1071 – Ley de Arbitraje peruana, ya se empiezan a vislumbrar los resultados
BRIANA CANORIO CALDERÓN E CINTIA VERA CARRASCO 135

III. PARECERES

1. Homologação de sentença arbitral estrangeira. Lei aplicável. Convenção das Nações Unidas sobre a Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG)
SELMA MARIA FERREIRA LEMES 155

IV. MEMÓRIA DO DIREITO

1. Arbitrage du XIX^e et arbitrage du XX^e siècle
RENÉ DAVID 197

V. JURISPRUDÊNCIA COMENTADA

NACIONAL

1. Ofensa à ordem pública nacional decorrente de ausência de assinatura de cláusula compromissória – Comentários à SEC 978/STJ
MARINA MENDES COSTA 215
2. Extinção do processo devido à presença de cláusula compromissória em contrato – Comentários à Ap 999.843/6 do TJSP
PATRÍCIA CHRISTINA BARBOSA CAMARGO 236
3. Inadimplemento de cláusula compromissória em contrato que contenha obrigações líquidas, certas e exigíveis – Comentários ao AgIn 2009.002.17343 e aos EDcl no AgIn 2009.002.17343, do TJRJ
MARCELO DIAS GONÇALVES VILELA 246

INTERNACIONAL

1. Da suspensão da instância arbitral e do prazo para a decisão arbitral – Comentários ao Recurso 458, Revista

734/2008, do Supremo Tribunal de Justiça português

JOSÉ MIGUEL JÚDICE E ANTÓNIO PEDRO PINTO MONTEIRO..... 272

2. The Arbitrability of Disputes Over the Validity of Shareholder Resolutions of Limited Liability Companies Under German Law – Comentários ao Julgamento do Supremo Tribunal Federal alemão ao Recurso II ZR 255/08

ANJA MAYER E HEIKO HEPPNER 311

VI. JURISPRUDÊNCIA

1. ACÓRDÃOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Carta rogatória – *Exequatur* – Admissibilidade – Citação que cumpre as exigências legais – Recusa, pela parte, de jurisdição estrangeira, em casos de competência relativa, que não afasta execução da medida – Pedido de comunicação de ato processual que não ofende à ordem pública e à soberania nacional – Inteligência do art. 9.º da Res. 09/2005 do STJ. – STJ – Carta Rogatória 3.721/EX – Corte Especial – v.u. – rel. Min. *Eliana Calmon*..... 347

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tutela antecipatória – Admissibilidade – Requisição da suspensão dos efeitos da sentença proferida por tribunal arbitral – Medida que acarretará menor ônus que o seu indeferimento – Posterior análise, ademais, de eventual nulidade, passível de verificação pelo judiciário. – TJRJ – AgIn 2009.002.30219 – 9.ª Câm. Civ. – rel. Des. *Denise Levy Tredler* 352

VII. LEGISLAÇÃO E PROJETOS

1. Decreto Legislativo que norma el arbitraje 1.071. Con exposición de motivos, Republica del Peru – 2.ª Parte 355
2. Ofício da Comissão de Arbitragem da OAB/SP sobre o projeto de lei referente à arbitragem nos cartórios 389
3. Projeto de Lei 4.019/2008. Altera a Lei 9.307, de 23 de setembro de 1996, para permitir a separação litigiosa e o divórcio litigioso por meio de convenção de arbitragem com Parecer da Deputada Bel Mesquita 394

4. Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. Projeto de Lei 3.871, de 2008. Altera o art. 1.030 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil 397

VIII. NOTÍCIAS DIVERSAS

1. IX Congresso Internacional de Arbitragem do Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr
PATRÍCIA CHRISTINA BARBOSA CAMARGO 401
2. 7ª Conferência anual sobre Arbitragem Comercial Internacional na América Latina: a perspectiva da CCI
LETÍCIA BARBOSA E SILVA ABDALLA 404
3. Eventos Realizados e Futuros 407
4. Notas 411
5. Nota de falecimento de Robert R. Briner 417

IX. RESENHAS

1. *Arbitragem e processo. Um comentário à Lei 9.307/1996*, de Carlos Alberto Carmona
Resenha por RODRIGO GARCIA DA FONSECA 419
2. *Arbitragem e desenvolvimento*, de Maria Odete Duque Bertasi e Oscavo Cordeiro Corrêa Netto
Resenha por PATRÍCIA CHRISTINA BARBOSA CAMARGO 422
3. *Arbitragem em litígios comerciais com a administração pública: exame a partir da principalização do direito administrativo*, de Rafaella Ferraz
Resenha por MAÍRA DE MELO VIEIRA 424
4. *Convenção de arbitragem e processo arbitral*, de Luis Fernando Guerrero
Resenha por SAMANTHA MENDES LONGO 427
5. Revistas e Boletins 429

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA OS AUTORES 437

Revista de

DIREITO BANCÁRIO E DO Mercado de Capitais

Ano 13 • n. 47 • jan.-mar. / 2010

Coordenação

ARNOLDO WALD

Redatores Chefes

LUIZA RANGEL DE MORAES

ALEXANDRE NAOKI NISHIOKA

JAIRO SADDI

Publicação do

Instituto Brasileiro de Direito Comparado

Repositório de Jurisprudência autorizado pelos
TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS das 1.ª, 4.ª e 5.ª Regiões.

APRESENTAÇÃO	5
--------------------	---

I. DOCTRINA NACIONAL

1. Crise e regulação dos mercados financeiros. A autorregulação regulada: uma possível resposta? DIOGO DE FIGUEIREDO MOREIRA NETO.....	13
2. Metodologia e Epistemologia da Análise Econômica do Direito IVO GICO JR.....	25
3. O Sistema de Consórcio Financeiro na Lei 11.795/2008 FELIPE FERNANDES RIBEIRO MAIA	66
4. Estado, mercado e regulação da concorrência REINALDO DANIEL MOREIRA	108
5. A teoria da imprevisão, a onerosidade excessiva e o equilíbrio econômico-financeiro de contratos à luz da crise econômica mundial de 2008/2009 FLÁVIA MARTINS SANT'ANNA PERLINGEIRO E MARCELO GARCIA SIMÕES BARBOSA.....	124

II. DOCTRINA INTERNACIONAL

1. Les crises bancaires et financieres: une question de régulation? La régulation en question? JEAN-PIERRE MATTOUT.....	165
2. Law & Globalization GIOVANNI IUDICA	173
3. Inovação financeira e produtos derivativos (Parte II) JOSÉ A. ENGRÁCIA ANTUNES	200

III. PARECERES

1. A adoção do *Chinese wall* e a repressão ao *insider trading*
LUIZ GASTÃO PAES DE BARROS LEÃES 227

IV. VISÃO DO ECONOMISTA

1. Comércio regional sem câmbio (comércio hidramático) e o valor de nossa moeda
ARNIM LORE..... 247

V. VISÃO DO CONTADOR

1. Ética e instrumentalismo normativo contábil
ANTONIO LOPES DE SÁ 253

VI. MEMÓRIA DO DIREITO

1. A crise na economia brasileira e a privatização das empresas estatais
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA 283

VII. JURISPRUDÊNCIA COMENTADA

1. Diferença de correção monetária em CDB pós-fixados decorrentes de Plano Verão – Comentários ao AgRg no Ag RE 217.561/MG
ARNOLDO WALD E MARIA AUGUSTA DA MATTA RIVITTI..... 291
2. A responsabilidade de ex-administrador de Instituição Financeira sob Regime de Administração Especial Temporária – Comentários ao REsp 819.217/RJ
MARCUS VINICIUS VITA FERREIRA E LEANDRO AMORIM COUTINHO FONSECA..... 299
3. Falta de autorização do Bacen para endosso de título por banco em liquidação e falta de prova de pagamento – Comentários à sentença do Proc. 2005.104415-3/1
ODILON FERREIRA LEITE PINTO 336

VIII. JURISPRUDÊNCIA

1. ACÓRDÃOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- Competência – Recuperação judicial – Decisão de suspensão de ações e execuções contra devedor, por força do art. 6.º, da Lei 11.101/2005 – Descumprimento de medida por outros tribunais – Inadmissibilidade – Órgão prolator de decisão sobre pedido de recuperação judicial que se torna juízo universal da recuperação da empresa – Princípio da preservação da empresa, ademais, que deve ser verificado – Inteligência do art. 3.º, da Lei 11.101/2005. – STJ – CComp 101.552/AL – 2.ª Seção – v.u. – rel. Min. *Honildo Amaral de Mello Castro*, desembargador convocado do TJAP 349
- Recurso especial – Não conhecimento – Sistema financeiro da habitação – Sistema Francês de Amortização (Tabela *Price*) – Cobrança de juros capitalizados, que é impossibilitada em qualquer periodicidade do contrato de mútuo, que não é passível de aferição pelo Superior Tribunal de Justiça, por implicar análise de provas – Inteligência das Súmulas 6 e 7 do STJ. Sistema Financeiro da Habitação – Juros acima de 10% a.a. – Admissibilidade – Limite na taxação que é aplicável com preenchimento de condições – Inteligência do arts. 5.º e 6.º, e, da Lei 4.380/1964. – STJ – REsp 1.070.297/PR – 2.ª Seção – v.u. – rel. Min. *Luis Felipe Salomão* 357
- Legitimidade *ad causam* – Caracterização – Ação de anulação – Validade da Assembleia Geral Ordinária – Membros do Conselho de Administração que são acionistas da sociedade – Inteligência do arts. 146 e 158, II, § 2.º, da Lei 6.404/1976; Ação de anulação – Assembleia Geral Ordinária, de sociedade anônima, que substitui conselheiros – Admissibilidade – Formalização de acordo entre acionistas, Assembleia Geral Ordinária e Conselho de Administração que possuem autorização legal para alterar o poder de controle da companhia – Pretensão desrespeito a acordo informal entre acionistas, sobre mudança de conselheiros,

que não ofende o princípio da boa-fé objetiva – Inteligência do art. 118 da Lei 6.404/1976. – STJ – REsp 1.102.424/SP – 3.ª T. – v.u. – rel. Min. *Massami Uyeda* .. 370

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Indenização – Transação bancária via Internet – Fraude ocasionada por terceiros, mediante programa de computador – Cliente que age com imprudência, não verificando informativos de procedência disponibilizados no *site* de banco, fornecendo dados pessoais a terceiros – Falha na prestação do serviço não evidenciada – Verba indevida. – TJRS – ApCiv 70031396849 – 15.ª Câm. Civ – v.u. – rel. Des. *Otávio Augusto de Freitas Barcellos*..... 383

2. DECISÕES E DESPACHOS

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Reclamação – Decisão de tribunal de justiça que impossibilita aplicação do Código de Defesa do Consumidor em empréstimo bancário – Inadmissibilidade – Supremo Tribunal Federal que declarou a constitucionalidade do art. 3.º, § 2.º, da Lei 8.078/1990, que caracteriza como consumerista atividades bancárias, financeiras e de crédito – Autos que devem retornar ao Tribunal *a quo* para reapreciação da matéria. – STF – Reclamação 6318-SP – Decisão de 15.09.2009 388

IX. TRABALHOS FORENSES

1. Recursos repetitivos referentes aos planos econômicos
FLÁVIO JOSÉ ROMAN 391

X. NOTÍCIAS DIVERSAS

1. A posição da CVM em relação às *poison pills* das companhias abertas
WALTER STUBER 411
2. Associações ou escritórios de advocacia? Eis a questão
GLAUBER MORENO TALAVERA..... 419
3. Súmulas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro sobre planos econômicos 421

XI. RESENHAS

1. *Droit Bancaire International*, de Jean-Pierre Mattout
Resenha por ARNOLDO WALD 423
2. *Mandado de segurança e ações constitucionais*, de Hely Lopes Meirelles, Arnaldo Wald e Gilmar Ferreira Mendes
Resenha por JAIRO SADDI..... 425
3. *O Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional: atribuições e jurisprudência*, de Silvânio Covas e Adriana Laporta Cardinali
Resenha por ALEXANDRE NAOKI NISHIOKA 427
4. *Fundamentos do direito internacional pós-moderno*, de Paulo Borba Casella
Resenha por ARNOLDO WALD e LUIZA RANGEL DE MORAES 432
5. *Decisões em matéria tributária*, de Renata Elaine Silva
Resenha por SUZANA SOARES MELO 438
6. *Comentários à execução civil: título judicial e extrajudicial (artigo por artigo)*, de acordo com as Leis 11.232/2005 e 11.382/2006, de Donaldo Armelin, Marcelo J. M. Bonicio, Mirna Cianci e Rita Quartieri
Resenha por VITOR JOSÉ DE MELLO MONTEIRO 440

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES 443

Revista de **DIREITO DO CONSUMIDOR**

Ano 19 • n. 73 • jan.-mar. / 2010

Publicação oficial do
BRASILCON
Instituto Brasileiro de Política
e Direito do Consumidor

EDITORA 
REVISTA DOS TRIBUNAIS

EDITORIAL.....	5
I. DOCTRINA NACIONAL	
1. O Mercosul e o desafio do superendividamento CLARISSA COSTA DE LIMA	11
2. A inconstitucionalidade da Súmula 381 do Superior Tribunal de Justiça FÁBIO DE SOUZA TRAJANO	51
3. Comentários à Lei 12.007, de 29.07.2009: a exigência ao fornecedor da declaração de quitação de débitos como concretização de direitos básicos do consumidor FERNANDA NUNES BARBOSA	78
4. Tabela de síntese contratual (TSC) e a busca por uma nova relação entre o consumidor e seus contratos LEONARDO MARTINS DE ARAÚJO E ALICE FERRY DE MORAES	94
5. O posicionamento do Supremo Tribunal Federal sobre o real objeto da ADPF 165 – um estudo sobre as decisões judiciais relativas ao pleito dos poupadores brasileiros lesionados pela aplicação retroativa dos Planos Bresser, Verão, Collor 1 e 2 LISA GUNN, MARILENA LAZZARINI, KARINA GROU, MARIA ELISA NOVAIS E TAÍS ZOGBI	122
6. O impacto do Programa Nacional de Direitos Humanos 3 para o direito do consumidor MARIA STELLA GREGORI	149
7. Interpretação doutrinária e jurisprudencial das regras contidas no art. 101 do CDC MILTON PAULO DE CARVALHO FILHO	167

8. Direito à saúde: os contratos celebrados anteriormente à Lei dos Planos de Saúde e ao Estatuto do Idoso	
TÉMIS LIMBERGER E CARLA ANDREATTA SOBBÉ MORAES	182

II. DOUTRINA DE DIREITO INTERNACIONAL

1. Direito Internacional Privado: implicações em viagens aéreas internacionais e a situação jurídica dos passageiros	
CARL FRIEDRICH NORDMEIER.....	207
2. La Propuesta "Buenos Aires" de Brasil, Argentina y Paraguay: El más reciente avance en el marco de la CIDIP VII de protección de los consumidores	
CLAUDIA LIMA MARQUES E MARÍA LAURA DELALOYE.....	224
3. Cuando el elemento extranjero se convierte en la excusa imperfecta (<i>Dell Computer Corp. c. Union des consommateurs</i>)	
JUAN M. VELÁZQUEZ GARDETA.....	266

III. JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃOS NACIONAIS

1. Superior Tribunal de Justiça

Consumidor – Multa administrativa – Penalidade aplicada pela Administração Pública a seguradora que se recusou, indevidamente, a indenizar segurado – Fato não previsto na legislação de regência – Exercício do poder de polícia que deve ter por fundamento o princípio da legalidade estrita – Afastamento da sanção que se impõe – STJ – RMS 28.778/RJ – 1.ª T. – v.u. – rel. Min. *Denise Arruda* 283

Consumidor – Ação indenizatória – Reparação de danos – Inversão do ônus da prova – Inaplicabilidade – Alegada gravidez não desejada em razão do consumo de pílulas anticoncepcionais sem o princípio ativo – Determinação, em sede de apelação, de que o laboratório responsável pelo medicamento comprovasse a integridade do produto – Inadmissibilidade – Consumidora que sequer comprovou a compra das chamadas "pílulas de farinha" – Ausência de nexo causal entre a data da concepção e o extravio dos medicamentos impróprios – Inteligência do art. 6.º, VIII, da Lei 8.078/1990 – STJ – REsp 720.930/RS – 4.ª T. – v.u. – rel. Min. *Luis Felipe Salomão* 293

Alienação fiduciária – Busca e apreensão – Inadmissibilidade – Veículo automotor – Contrato de financiamento celebrado fora do estabelecimento comercial da instituição financeira contratada – Consumidor que, no prazo de sete dias, após a assinatura do ajuste, manifesta direito de arrependimento – Circunstância que implica resolução tácita do contrato – Indeferimento da pretensão que se impõe – Inteligência do art. 49 da Lei 8.078/1990 – STJ – REsp 930.351/SP – 3.ª T. – v.u. – rel. Min. *Nancy Andrighi* 304

Veículo automotor – Defeito de fabricação – Obrigação de fazer – *Astreintes* – Multa imposta pelo não cumprimento da determinação de substituição do automóvel defeituoso – Pretendida redução da penalidade – Admissibilidade – Sanção que deve ser limitada ao valor do bem que se pretende substituir – Observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade – STJ – REsp 947.466/PR – 4.ª T. – v.u. – rel. Min. *Aldir Passarinho Junior* 308

Ilícito administrativo de consumo – Inmetro – Violação a dever de informação e transparência quantitativa de determinado produto – Autuação dirigida ao distribuidor da mercadoria irregular – Admissibilidade – Irrelevância de que não tenha sido o comerciante o fabricante do produto – Hipótese de responsabilidade solidária pelo ilícito – Inteligência do art. 18, § 5.º, da Lei 8.078/1990 – STJ – REsp 1.118.302/SC – 2.ª T. – v.u. – rel. Min. *Humberto Martins* 311

Cédula de crédito rural – Código de Defesa do Consumidor – Incidência – Admissibilidade. Cédula de crédito rural – Contrato bancário – Cumulação de comissão de permanência e juros remuneratórios, correção monetária e juros e multa moratória – Inadmissibilidade. Cédula de crédito rural – Contrato bancário – Multa moratória – Cobrança de 10% sobre o valor do débito – Admissibilidade somente em se tratando de avença celebrada antes da vigência da Lei 9.298/1996 – STJ – REsp 1.127.805/PR – 2.ª T. – v.u. – rel. Min. *Eliana Calmon* 318

2. Tribunal Superior do Trabalho

Competência – Ação de cobrança – Honorários de advogado – Prestação de serviços – Profissional li-

beral que busca o recebimento da verba honorária pelos serviços executados – Relação de consumo evidenciada – Incompetência da Justiça do Trabalho para processamento do feito – Julgamento afeto à Justiça comum – TST – ERR TST-E-RR-781/2005-005-04-00.5 – Subseção I Especializada em Dissídios Individuais – v.u. – rel. Min. *Aloysio Corrêa da Veiga* 324

3. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Ação indenizatória – Reparação de danos – Cartão de crédito – Assinatura de revistas – Contratação não autorizada pelo titular da conta de crédito – Fato comunicado à administradora do cartão, que não procedeu à imediata sustação dos débitos indevidos – Responsabilidade solidária pelo ato lesivo evidenciada – Verbas devidas – TJRS – ApCiv 70030936660 – 19.^a Câm. Civ. – v.u. – rel. Des. *Gunther Spode* 331

ACÓRDÃOS INTERNACIONAIS

Comunidade Europeia. Arbitragem e direito do consumidor. Cláusula arbitral abusiva. Competência judicial para declaração de nulidade..... 334

IV. LEGISLAÇÃO E PROJETOS

1. Anteprojeto de Lei dispendo sobre a prevenção e o tratamento das situações de superendividamento de consumidores pessoas físicas de boa-fé
CLAUDIA LIMA MARQUES, CLARISSA COSTA DE LIMA E
KAREN RICK DANILEVICZ BERTONCELLO 345
2. Prestação de serviços de apoio ao cliente através de centros telefônicos de relacionamento (*call centers*). Decreto-Lei 134/2009 de 2 de Junho..... 368

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES..... 377

NOTA DO EDITORIAL: Informamos que o Trabalho Forense “A função social do Procon-RS na defesa do consumidor: decisão no Processo Administrativo que tratou sobre a violação do dever de informar no caso do acidente com o voo JJ 3054 da TAM”, publicado na RDC 71 é de autoria de Adriana Fagundes Burger, Coordenadora Executiva do Procon-RS e Defensora Pública estadual, e Laiana Elisa de Souza, Coordenadora da 5.^a Turma de Pareceres do Procon-RS.

Revista de DIREITO CONSTITUCIONAL e Internacional

Ano 18 • n. 70 • jan.-mar. / 2010

Diretora Geral e Coordenadora
MARIA GARCIA

Publicação oficial do
Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – IBDC

Repositório de jurisprudência
autorizado pelo Tribunal Regional
Federal da 5ª Região. **IBDC**

EDITORA 
REVISTA DOS TRIBUNAIS

I. DOCTRINA NACIONAL

- | | |
|---|-----|
| 1. Ordenamento jurídico | |
| FERNANDO RISTER DE SOUZA LIMA..... | 7 |
| 2. Dignidade: o mais antigo valor da humanidade. Os mitos em torno da Declaração Universal dos Direitos do Homem e da Constituição brasileira de 1988. As ilusões do Pós-Modernismo/Pós-Positivismo. A visão judaica | |
| JACOB DOLINGER..... | 24 |
| 3. Constituição e Estado de Direito: refletindo sobre a Teoria da Corrupção, de John Patrick Dobel | |
| MARIA GARCIA | 91 |
| 4. A evolução histórica do controle de constitucionalidade das leis no Brasil | |
| MARLON TOMAZETTE | 109 |
| 5. A legitimação ativa no mandado de segurança coletivo e a Lei 12.016/2009 | |
| MARTA MARIA GOMES SILVA E LUCAS DE SOUZA LEHFELD | 143 |
| 6. O Senado Federal e o controle difuso da constitucionalidade – a competência do Senado Federal em suspender a eficácia, com efeitos <i>erga omnes</i> , de lei julgada inconstitucional em definitivo pelo Supremo Tribunal Federal | |
| RICARDO BERND GLASENAPP..... | 173 |
| 7. A luta pela razoável duração do processo (efetivação do art. 5.º, LXXVIII, da CF/1988) | |
| SÉRGIO MASSARU TAKOI..... | 225 |
| 8. Limites à publicidade comercial e a proteção dos direitos fundamentais | |
| VIDAL SERRANO NUNES JR. E DANIELA BATALHA TRETTEL..... | 239 |

II. DOCTRINA DE DIREITO INTERNACIONAL

1. Nota introdutória ao Relatório sobre a conformidade do arcabouço institucional e da legislação brasileira à Convenção Interamericana contra a Corrupção adotada pelos Estados-membros da Organização dos Estados Americanos – OEA
CAROLINA MOTA..... 257

III. DOCTRINA INTERNACIONAL

1. La revisión de los abusos de derecho en el derecho público y la justiciabilidad de las desviaciones de poder
JORGE REINALDO VANOSSI 317

IV. JURISPRUDÊNCIA

Direito à educação – Ensino superior – Universidades criadas pelo Estado, mas mantidas pela iniciativa privada – Norma de Constituição Estadual que estabelece supervisão pedagógica de tais instituições por Conselho Estadual de Educação – Inconstitucionalidade – Instituição de ensino superior que, ao ser administrada ou mantida por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, caracteriza-se como entidade de ensino privado – Sujeição ao Sistema Federal de Ensino – Usurpação de competência legislativa da União evidenciada – Inteligência do art. 22, XXIV, da CF/1988 – STF – ADIn 2.501-5/MG – Sessão Plenária – v.u. e m.v. – rel. Min. *Joaquim Barbosa* 351

V. RESENHAS

1. *Manual dos inquisidores*, de Nicolau Eymerich
RICARDO P. A. BARROS 377

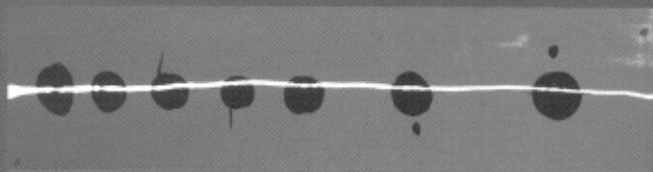
NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES..... 381

NOTA DO EDITORIAL: Referente à RDCI 69, informamos que Albrecht Weber, André Roux, Diogo Leite de Campos, Francis Delpérée, Guy Scoffoni, Lech Garlicki, Mamiko Ueno, Pedro Cruz Villalón, Péter Kovács, Richard Ghevontian e Tierry Renoux pertencem ao Conselho Editorial Internacional e Ricardo Lewandowski ao Conselho Editorial Nacional.

Revista de

Estudos Criminais

Publicação do Instituto Transdisciplinar de
Estudos Criminais, com apoio do Programa
de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUCRS



DOCTRINA NACIONAL

- 09 A Ação Penal nos Crimes Contra a Liberdade Sexual e nos Crimes Sexuais Contra Vulnerável
(Cezar Roberto Bitencourt)
- 23 A Imprudência a Partir do Conceito Significativo de Ação
(Paulo César Busato)
- 85 Dolo Eventual e Culpa Consciente
(Leonardo Schmitt de Bem)
- 99 Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica
(Paulo Queiroz)
- 109 Sobre a Fundamentação dos Delitos Cumulativos: Alguns Questionamentos
(Marcel Figueiredo Gonçalves)
- 143 A Prisão Temporária no Projeto de Reforma Total do Código de Processo Penal (PLS 156/09)
(Cleopas Isaías)
- 159 Os Controles de Racionalidade na Valoração da Prova no Processo Penal
(Guilherme Freitas Amorim)

DOCTRINA ESTRANGEIRA

- 185 Aspectos Problemáticos de la Decisión de Confirmación de Cargos de la Corte Penal Internacional en el Caso Bemba
(Kai Ambos)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ISSN 1413-3873

REVISTA
DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

(Art. 168 da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003)

SUMÁRIO

DOCTRINA

Arnoldo Wald – A reforma e a recente evolução do Supremo	3
Damásio de Jesus – Portar droga para uso próprio é crime?	7
Emerson Garcia – A autonomia do Ministério Público: entre o seu passado e o seu futuro	11
Fernando de Almeida Pedroso – Poder investigatório do Ministério Público	17
Fernando Portela Câmara – Ética e pesquisa em psiquiatria	23
Hugo Nigro Mazzilli – O princípio da obrigatoriedade e o Ministério Público	31
José dos Santos Carvalho Filho – Precatórios judiciais e ofensa à cidadania	35
Luiz Roldão de Freitas Gomes Filho – A sociedade empresária como fornecedora e o Código de Defesa do Consumidor	55
Marcellus Polastri Lima – A prisão em decorrência da condenação recorrível, a Constituição de 1988, a nova reforma do Processo Penal e o fim da chamada execução provisória da pena	67
Paulo Cezar Pinheiro Carneiro – Tutela judicial do crédito	79
Sergio Demoro Hamilton – Visão crítica das modificações na legislação processual penal brasileira – a “Prova” (I)	91

PARECERES E RAZÕES

Projeto de Lei alterando o CPP, que estabelece, entre outras medidas, a imprescindibilidade do Inquérito Policial como base para a denúncia ou a queixa. Rejeição. (Afranio Silva Jardim)	109
--	-----

– Direito processual. Conflito negativo de competência entre câmaras cível e criminal. Aplicação das medidas protetivas da Lei Maria da Penha. Natureza do provimento jurisdicional e competência para apreciação e julgamento. (Décio Alonso Gomes)	113
– Recurso de apelação de sentença em ação de segurança. Renovação de carteira nacional de habilitação. CNH anteriormente emitida e apresentada quando do requerimento da renovação, não impugnada pela administração, o que pressupõe a idoneidade do documento que, por sua vez, comprova a concessão da licença originária cuja renovação foi ilegalmente indeferida. Parecer pela manutenção da sentença. (Ertulei Matos)	123
– Recurso especial provido, à unanimidade, em razão da violação ao art. 621, I, <i>in fine</i> do CPP – Revisão criminal proposta em desacordo com a hipótese legal, por pretender reanálise da matéria fática e discussão de divergência pretoriana - Crimes contra os costumes – Reconhecimento de emprego de violência real consubstanciada pelo emprego de arma de fogo e lesão corporal leve – Indevida desconstituição da coisa julgada por aplicação de exegese diversa da Súmula 608 do STF – Restabelecimento das penas modificadas em sede revisional. (José Roberto Paredes)	127
– Apelação Cível. Recurso do Ministério Público. Pedido de reforma da sentença a fim de que a pensão alimentícia devida pela avó aos netos seja descontada diretamente em folha de pagamento. Comprovado prejuízo aos menores em razão da forma de pagamento estabelecida na r. sentença recorrida. Fundamento na Constituição Federal, no Código Civil, na Lei de Alimentos e na orientação jurisprudencial. (Lucia Maria Teixeira Ferreira)	145
– Apuração de ilegalidade na dispensa de procedimento licitatório para alienação de bem imóvel para a federação israelita. (Rafael Luiz Lemos de Sousa)	153
– Direito à educação. Instituição de ensino privada. Adolescente que, embora reiteradamente advertido, insiste em comportamento indisciplinado, desrespeitoso e ofensivo. Inocorrência de violação a direito fundamental do aluno. Proteção, a rigor, de um ambiente escolar minimamente ordeiro, em favor dos demais estudantes. Manifestação ministerial no sentido da ausência dos requisitos autorizadores da cautelar pretendida. Obrigação dos genitores de comprovar matrícula em outra unidade de ensino. (Rodrigo Molinaro Zacharias)	159

JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Jurisprudência Criminal

– *Habeas corpus* – Delito cometido contra agência do Banco do Brasil S.A. – Sociedade de economia mista federal – Competência da Justiça comum estadual - Súmula 508/STF – Pedido indeferido.

- Os delitos praticados contra bens, serviços ou interesse de sociedade de economia mista federal, como o Banco do Brasil S.A., não se incluem na esfera de competência penal da Justiça Federal (CF, art. 109, IV). Cabe, desse modo, ao Poder Judiciário do Estado-membro, apreciar as causas penais em que figure, como sujeito passivo da ação delituosa, qualquer sociedade de economia mista federal. Precedentes. (*Habeas Corpus* 69.881 – SP, Primeira Turma, RTJ 202, pp. 162/164)

165

– Infância e juventude. Menor. Ato infracional. Equiparação ao crime de roubo qualificado por emprego de ameaça, arma de fogo e concurso de pessoas. Representação. Procedência. Internação. Admissibilidade. Observância do devido processo legal. *Habeas corpus* indeferido. Inteligência dos arts. 121 e 122 do ECA. Está em harmonia com o princípio da tipicidade estrita das *fattispecie* que a autorizam a aplicação de internação, por prazo indeterminado, a menor que praticou ato infracional mediante ameaça, emprego de arma e concurso de pessoas. (*Habeas Corpus* 88.755 – SP, Segunda Turma, RTJ 201, pp. 1.120/1.123)

169

– Competência criminal. Justiça do Trabalho. Ações penais. Processo e julgamento. Jurisdição penal genérica. Inexistência. Interpretação conforme dada ao art. 114, incisos I, IV e IX, da CF, acrescidos pela Emenda Constitucional 45/04. Ação direta de inconstitucionalidade. Liminar deferida com efeito *ex tunc*. O disposto no art. 114, incisos I; IV e IX, da Constituição da República, acrescidos pela Emenda Constitucional 45, não atribui à Justiça do Trabalho competência para processar e julgar ações penais. (Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.684 – DF, Sessão Plenária, RTJ 202, pp. 609/619)

173

– 1. Competência. Atribuições do Ministério Público. Conflito negativo entre Ministério Público Federal e estadual. Feito da competência do Supremo Tribunal Federal. Conflito conhecido. Precedentes. Aplicação do art. 102, 1, f da CF. Compete ao Supremo Tribunal Federal dirimir conflito negativo de atribuição entre o Ministério Público Federal e Ministério Público estadual.

2. Competência criminal. Atribuições do Ministério Público. Ação penal. Formação de *opinio delicti* e apresentação de eventual denúncia. Fatos investigados atribuídos a ex-Governador de Estado. Incompetência do Superior Tribunal de Justiça. Matéria de atribuição do Ministério Público estadual. Inconstitucionalidade dos parágrafos do art. 84 do CPP, introduzidos pela Lei 10.628/02. Conflito negativo de atribuição conhecido. É da atribuição do Ministério Público estadual analisar procedimento de investigação de atos supostamente delituosos atribuídos a ex-Governador e emitir a respeito *opinio delicti*, promovendo, ou não, ação penal. (Ação Cível Originária 853 – RJ, Sessão Plenária, RTJ 202, pp. 32/35)

185

– Administração pública. Ato administrativo. Licitação. Concessão de exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens em certa cidade. Revogação do processo licitatório antes do início da fase de qualificação das propostas. Licitidade. Interesse público declarado e reconhecido. Superveniência de fatores que recomendavam a prática do ato discricionário. Inexistência de ofensa a direito subjetivo dos concorrentes habilitados. Não-incidência do art. 5º, LV, da CF, nem do art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93. Mandado de segurança denegado. É lícito à administração pública, com base em fatos supervenientes configuradores do interesse público, revogar motivadamente, mas sem audiência dos concorrentes habilitados, procedimento de licitação antes do início da fase de qualificação das propostas. (Recurso em Mandado de Segurança 24.188 – DF, Segunda Turma, RTJ 188, pp. 140/143)

191

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jurisprudência Criminal

– EMENTA: Criminal. Habeas corpus. Homicídio qualificado. Trancamento da ação penal. Dolo eventual. Ausência do elemento cognitivo. Impropriedade do writ. Comparação entre a narrativa

ministerial e a classificação jurídica. Elemento volitivo não caracterizado. Constrangimento ilegal. Tipo penal culposo. Negligência. Crime doloso contra a vida não configurado. Incompetência do Tribunal do Júri. Remessa dos autos a uma das varas criminais. Ordem denegada. **Habeas corpus** de ofício concedido.

I - Hipótese em que o paciente foi denunciado pela suposta prática de homicídio qualificado por motivo torpe, em decorrência da morte de jogador do São Caetano Futebol Ltda.

II: O trancamento da ação, normalmente, é inviável em sede de **habeas corpus**, pois dependente do exame da matéria fática e probatória.

III - A alegação de ausência de justa causa para o prosseguimento do feito só pode ser reconhecida quando, sem a necessidade de exame aprofundado e valorativo dos fatos, indícios e provas, restar inequivocamente demonstrada, pela impetração, a atipicidade flagrante do fato, a ausência de indícios a fundamentarem a acusação, ou, ainda, a extinção da punibilidade.

IV - Hipóteses não verificadas no caso dos autos, pois refoge ao âmbito do **habeas corpus** a análise da alegação de que o paciente não tinha conhecimento das condições de saúde do jogador, supostamente proibitivas da prática esportiva profissional, sendo que não haveria, nos autos, qualquer elemento indicativo de que de tal fato era conhecedor, não bastando a simples condição de Presidente do Clube de Futebol para a responsabilização criminal.

V - A doutrina penal brasileira instrui que o dolo, ainda que eventual, conquanto constitua elemento subjetivo do tipo, deve ser compreendido sob dois aspectos: o cognitivo, que traduz o conhecimento dos elementos objetivos do tipo, e o volitivo, configurado pela vontade de realizar a conduta típica.

VI - Se o dolo eventual não é extraído da mente do acusado, mas das circunstâncias do fato, conclui-se que a denúncia limitou-se a narrar o elemento cognitivo do dolo, o seu aspecto de conhecimento pressuposto ao querer (vontade).

VII - A análise cuidadosa da denúncia finaliza o posicionamento de que não há descrição do elemento volitivo consistente em "assumir o risco do resultado", em aceitar, a qualquer custo, o resultado, o que é imprescindível para a configuração do dolo eventual.

VIII - Em obediência aos estreitos limites da via eleita, vislumbra-se a submissão do paciente a flagrante constrangimento ilegal decorrente da imputação de crime hediondo praticado com dolo eventual decorre da comparação entre a narrativa ministerial e a classificação jurídica dela extraída, que revela não estar configurado o elemento volitivo do dolo.

IX - Afastado elemento subjetivo dolo, resta concluir que o paciente pode ter provocado o resultado culposamente.

X - O tipo penal culposo, além de outros elementos, pressupõe a

violação de um dever objetivo de cuidado e que o agente tenha a previsibilidade objetiva do resultado, a possibilidade de conhecimento do resultado, o “conhecimento potencial” que não é suficiente ao tipo doloso.

XI - Considerando que a descrição da denúncia não é hábil a configurar o dolo eventual, o paciente, em tese, deu causa ao resultado por negligência.

XII - Caberá à instrução criminal dirimir eventuais dúvidas acerca dos elementos do tipo culposos, como, por exemplo, a previsibilidade objetiva do resultado.

XIII - Precedentes desta Corte no sentido de que é possível alterar a classificação jurídica de crime em sede de **habeas corpus** e de recurso especial, desde que comprovada, e livre de dúvida, flagrante ilegalidade.

XIV - Deve ser denegada a ordem, por impropriedade do *writ* para o imediato trancamento da ação penal instaurada contra o paciente, reconhecendo-se, de ofício, a incompetência do Tribunal do Júri para processar e julgar o referido processo criminal, eis que não configurado crime doloso contra a vida, cassando-se o acórdão recorrido e determinando-se a remessa dos autos a uma das varas criminais da Comarca de São Paulo.

XV - Ordem denegada, concedendo-se, porém, **habeas corpus** de ofício, nos termos do voto do Relator. (*Habeas corpus* n. 44.782 – SP, Registro n. 2005/0095938-5, Quinta Turma, RSTJ 202, pp. 446/467, DJ 1º.02.2006).....

195

EMENTA: RECURSO ESPECIAL. PENAL E PROCESSUAL PENAL. ESTUPRO E ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. VIOLÊNCIA REAL COMPROVADA PELOS ELEMENTOS PROBATÓRIOS DOS AUTOS. REPRESENTAÇÃO DA VÍTIMA. DESNECESSIDADE. REVISÃO CRIMINAL. PROCEDÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE. VIOLAÇÃO AO ART. 621, DO CÓDIGO DE PROCESSO DE PENAL.

1. Em sede de Revisão Criminal não é possível o reexame do conjunto probatório pela mera repetição de teses já anteriormente refutadas.

2. Não se insere nas hipóteses previstas no art. 621 do Código de Processo Penal a revisão de provas para descaracterizar a prática de violência real reconhecida com exame exaustivo pelo acórdão de apelação, mormente quando não apresentado fundamento apto para reformar o *decisum*.

3. Recurso provido para restabelecer a condenação no tocante aos crimes de estupro e atentado violento ao pudor. (Recurso Especial nº 866.250 - RJ, Registro n. 2006/0128034-0), acórdão retirado do site do STJ, Documento: 867560, DJ 13.04.2009).....

217

– EMENTA: **Habeas corpus**. Prisão civil. Devedor de alimentos. Maior de 75 anos e acometido de moléstias graves. Aplicação excepcional de normas da Lei de Execução Penal.

É legal a prisão civil de devedor de alimentos, em ação de execução contra si proposta, quando se visa ao recebimento das últimas três parcelas vencidas à data do mandado de citação, mais as que vencerem no curso do processo. Precedentes.

Em regra, não se aplicam as normas da Lei de Execução Penal à prisão civil, vez que possuem fundamentos e natureza jurídica diversos.

Em homenagem às circunstâncias do caso concreto, é possível a concessão de prisão domiciliar ao devedor de pensão alimentícia. (*Habeas Corpus* n. 44.754 – SP (2005/0095022-0), Terceira Turma, *RSTJ* 201, pp. 292/297, *DJ* 10.10.2005)

223

NOTICIÁRIO

– “Administração Presente” em Petrópolis	231
– MP vai à Cidade de Deus ouvir a comunidade	231
– Comissão de Combate à Intolerância Religiosa elogia a atuação do MP	232
– Policiais brasileiros e americanos reúnem-se com o PGJ	232
– MPRJ na luta contra a “Lei da Mordaca”	233
– Procurador-Geral cria a CIAI	233
– Procurador de Justiça Renato Pereira França participa de sua última reunião no Órgão Especial antes da aposentadoria	234
– Reestruturação da CSI: mais eficiência	234
– “Gestão Estratégica”	234
– CCJ do Senado aprova projeto de lei elaborado em parceria com o MP	235
– Procuradoria-Geral inicia a distribuição de assessores jurídicos	235
– Cláudio Soares Lopes participa da posse do novo Procurador-Geral da República	236

– Procurador-Geral reúne-se com Promotores de Justiça do Méier e de Madureira	237
– Bangu e Campo Grande recebem “Administração Presente”	238
– PGJ faz 17ª visita pelo “Administração Presente”: Barra da Tijuca e Jacarepaguá	238
– Human Rights Watch: PGJ aprova ações do MPRJ em favor dos Direitos Humanos	239
– “Administração Presente” chega à Pavuna e a Santa Cruz	240
– MP foi sede de seminário sul-americano de combate a crimes financeiros	240
– CNPG: Procuradores-Gerais de Justiça debatem temas fundamentais para o MP	241
– MPRJ cria Força-Tarefa para garantir o direito à convivência familiar	242
– 1º Encontro de “Gestão Estratégica” do MPRJ	242
– MPRJ luta contra retrocesso na legislação de proteção à mulher	243
– Nova composição do CNMP é empossada em Brasília	243
– MPRJ assina convênio para combate aos crimes de abuso sexual de crianças e adolescentes praticados na internet	244
– “Administração Presente” no Santo Cristo e no Centro do Rio	245
– Gestão Estratégica em Búzios: CRAAIs Macaé e Cabo Frio	246
– MPRJ recebe Moção de Agradecimento do CNPG	246
– MP promove audiência pública sobre combate à intolerância religiosa	247
– OECPJ: novos integrantes eleitos	248
– MP realiza o 3º Encontro de “Gestão Estratégica”	249
– Reunião preparatória da 1ª CONSEG foi realizada no MPRJ	249
– CNPG lança Manual do Controle Externo da Atividade Policial	250
– Novo Presidente do CNPG é do Paraná	251
– Eleição na Camperj	252
– Conclusão, em Campos, dos encontros de Gestão Estratégica no interior	252
– Promotor de Justiça do MPRJ representa Conamp no Senado	253
– “Administração Presente” no Foro Central	254
– 1ª Central de Inquéritos recebe o “Administração Presente”	254

–Promotores com atribuição criminal participam do 5º Encontro de Gestão Estratégica	255
–Convênio entre MPRJ e FEMPERJ cria 84 vagas para residência jurídica nos órgãos de execução	255
–MP é homenageado por ações contra intolerância religiosa	256
– “Administração Presente” nas Promotorias de Execução Penal	256
–MPRJ realiza o 6º Encontro de Gestão Estratégica	257
–Dois novos Procuradores de Justiça tomam posse perante o OECPJ	257
–Pedofilia: Compromisso assinado no Senado agiliza quebra de sigilo telefônico	258
–Subprocuradoria-Geral de Direitos Humanos e Ouvidoria do MP recebem as reclamações de portadores de deficiência	258
– “Administração Presente” visita as Promotorias de Proteção ao Idoso da Capital	259
–CNPJG aprova Moção de Agradecimento a Biscaia	259
–Banco de dados do MPRJ sobre crianças em abrigos será ampliado nacionalmente	260
–Procurador-Geral de Justiça do Rio eleito para Vice-Presidência do CNPJG	261
–Camperj - 28 anos	261
–PGJ e demais membros do CNPJG reúnem-se com o Presidente da República	261
–MP e Governo do Estado assinam TAC para conservação ambiental	262
– Aposentadorias	263
– Falecimentos	263
– Ministro do Superior Tribunal de Justiça oriundo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	264
– Desembargadores do Tribunal de Justiça oriundos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	264

REVISTA DOS TRIBUNAIS

Ano 99 • volume 895 • maio 2010 • p. 1-800

Repositório autorizado de
Jurisprudência

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Proc. 33/85 – DDID
(DJU 23.10.1985, p. 18861),
registrado sob n. 006/85

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Port. n. 8, de 31.05.1990
(DJU 06.06.1990, p. 5171).



PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins.

TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS

1.ª, 2.ª, 4.ª e 5.ª Regiões

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

São Paulo

Central de Relacionamento RT
(atendimento, em dias úteis, das 8 às 17 horas)
Tel.: 0800-702-2433
www.rt.com.br

EDITORA 
REVISTA DOS TRIBUNAIS

FASCÍCULO 1 – MATÉRIA CIVIL

DOCTRINA CIVIL

Primeira Seção

- Legitimidade ativa e objeto material no mandado de segurança coletivo
ANTONIO HERMAN V. BENJAMIN E GREGÓRIO ASSAGRA DE ALMEIDA..... 9
- Considerações sobre o processo de consolidação entre as concessionárias locais Oi e Brasil Telecom no contexto de revisão do marco regulatório do setor de telecomunicações no Brasil
JOÃO GRANDINO RODAS..... 59

Segunda Seção

- Processo civil internacional no sistema interamericano de direitos humanos
VALERIO DE OLIVEIRA MAZZUOLI 87

Terceira Seção

- Hermenêutica ativista e jurisdição constitucional democratizada
NEWTON DE OLIVEIRA LIMA..... 111

TENDÊNCIAS JURISPRUDENCIAIS CIVIS

1. Jurisprudência Selecionada..... 119

JURISPRUDÊNCIA GERAL CIVIL

1. Supremo Tribunal Federal	159
2. Superior Tribunal de Justiça	195
3. Tribunal de Justiça de São Paulo	252
4. Justiça dos Estados	286
Tribunal de Justiça do Acre	286
Tribunal de Justiça de Alagoas	290
Tribunal de Justiça do Amapá	294
Tribunal de Justiça da Bahia	301
Tribunal de Justiça do Ceará	305
Tribunal de Justiça do Distrito Federal	310
Tribunal de Justiça de Goiás	313
Tribunal de Justiça do Maranhão	318
Tribunal de Justiça de Mato Grosso	320
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	323
Tribunal de Justiça de Minas Gerais	327
Tribunal de Justiça do Pará	331
Tribunal de Justiça do Paraná	335
Tribunal de Justiça de Pernambuco	339
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	342
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul	345
Tribunal de Justiça de Rondônia	348
Tribunal de Justiça de Roraima	354
Tribunal de Justiça de Santa Catarina	358
5. Tribunais Regionais Federais	363
1.ª Região	363
2.ª Região	375
4.ª Região	392
5.ª Região	406

FASCÍCULO 2 – MATÉRIA PENAL

DOCTRINA PENAL

Primeira Seção

Legislação ambiental e os princípios limitadores do poder punitivo estatal	
WALTER BARBOSA BITTAR E GUILHERME FAUSTINO FIDELIS	413

Segunda Seção

A oitava das testemunhas e o papel do juiz no Código de Processo Penal reformado	
FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES	445

Terceira Seção

A inaplicabilidade do direito penal do inimigo diante da principio- logia constitucional democrática	
ANTÔNIA ELÚCIA ALENCAR	471

JURISPRUDÊNCIA GERAL PENAL

1. Supremo Tribunal Federal	499
2. Superior Tribunal de Justiça	545
3. Tribunal de Justiça de São Paulo	598
4. Justiça dos Estados	624
Tribunal de Justiça do Acre	624
Tribunal de Justiça de Alagoas	628
Tribunal de Justiça do Amapá	634
Tribunal de Justiça da Bahia	639

Tribunal de Justiça do Ceará	643
Tribunal de Justiça do Distrito Federal	648
Tribunal de Justiça de Goiás	653
Tribunal de Justiça do Maranhão	656
Tribunal de Justiça de Mato Grosso	662
Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.....	665
Tribunal de Justiça de Minas Gerais.....	672
Tribunal de Justiça do Pará	677
Tribunal de Justiça do Paraná.....	682
Tribunal de Justiça de Pernambuco.....	687
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	691
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte	696
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul	700
Tribunal de Justiça de Roraima	704
Tribunal de Justiça de Santa Catarina.....	708
5. Tribunais Regionais Federais.....	713
1.ª Região.....	713
2.ª Região.....	732
4.ª Região.....	738
5.ª Região.....	746
6. Tribunal de Justiça Militar de São Paulo.....	754

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Matéria Civil.....	765
Matéria Penal	782
Normas de publicação para os autores	799



REVISTA
FORENSE

Volume 406 – ANO 105

NOVEMBRO – DEZEMBRO DE 2009

ISSN 0102-8413

FUNDADA EM 1904

PUBLICAÇÃO NACIONAL DE DOCTRINA, JURISPRUDÊNCIA E LEGISLAÇÃO

<i>Abreviaturas e siglas usadas</i>	VII
 DOCTRINAS	
JURISDIÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: O JUIZ PARTICIPATIVO – <i>Anselmo Laghi Laranja</i> ...	3
O VALOR MÍNIMO DA INDENIZAÇÃO CÍVEL FIXADO NA SENTENÇA CONDENATÓRIA PENAL: NOTAS SOBRE O NOVO ART. 387, INC. IV, DO CPP – <i>Antonio do Passo Cabral</i>	33
QUALIFICAÇÃO E COLIGAÇÃO CONTRATUAL – <i>Carlos Nelson Konder</i>	55
A TEORIA DA PERDA DE UMA CHANCE APLICADA AO DIREITO DE FAMÍLIA: UTILIZAR COM MODERAÇÃO – <i>Cristiano Chaves de Farias</i>	87
PROPOSTAS PARA UM NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – PROCESSO/FASE DE CONHECIMENTO – <i>Daniel Amorim Assumpção Neves</i>	103
ASPECTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO À LUZ DA LEI N. 12.016/09 – <i>Eduardo Arruda Alvim</i>	139
RETRATO DO NOVO RECURSO DE APELAÇÃO PORTUGUÊS, EM COMPARAÇÃO COM O BRASILEIRO: SUBSÍDIO PARA REFORMAS – <i>Fernanda Medina Pantoja</i>	171
OS PODERES DO JUIZ – <i>Ivan Righi</i>	203
O FUNDAMENTO INTERNACIONAL DO DIREITO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL: A NECESSÁRIA HARMONIZAÇÃO E RESPEITABILIDADE AOS CRITÉRIOS DE PATENTEABILIDADE SOBRE PRODUTOS FÁRMACOS – UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE BRASIL E PORTUGAL – <i>Patrícia Luciane De Carvalho</i>	217
A EXTINÇÃO DO DIREITO DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS – <i>Roberto Senise Lisboa</i>	245
SOLIDARISMO: FUNÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO PÁTRIO E NA INTERPRETAÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL – <i>Rodrigo Daniel Félix da Silva</i>	261
ALGUMAS NOTAS SOBRE O ('DISPENSÁVEL') ART. 232 DO CÓDIGO CIVIL – <i>Rodrigo Mazzei</i> ...	313
O SISTEMA REGIONAL EUROPEU DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS – <i>Valerio de Oliveira Mazzuoli</i>	325
 PARECERES	
ARBITRAGEM. AUTONOMIA DA CLÁUSULA ARBITRAL. ART. 8º DA LEI N. 9.307/96. EVENTUAL INVALIDADE DO CONTRATO NÃO ATINGE A CLÁUSULA ARBITRAL – <i>Arruda Alvim</i>	351
INCORPORAÇÃO DE EMPRESA COM EXTINÇÃO DA INCORPORADA. POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO PREJUÍZO ALÉM DE 30% NA INCORPORADA, EM HAVENDO LUCRO. INTELIGÊNCIA DO ART. 15 DA LEI N. 9.065/95, À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO CTN E DO ART. 227 DA LEI N. 6.404/76 – <i>Ives Gandra da Silva Martins</i>	361

Revista Jurídica®

ANO 58 – ABRIL DE 2010 – Nº 390

REPOSITÓRIO AUTORIZADO DE JURISPRUDÊNCIA

Supremo Tribunal Federal: 03/85

Superior Tribunal de Justiça: 09/90

Tribunais Regionais Federais 1ª, 2ª e 4ª Regiões

SUMÁRIO

07 *Editorial*

Doutrina Cível

- 11 Belmiro Pedro Marx Welter
 (Teoria Tridimensional do Direito de Família)
- 35 Gelson Amaro de Souza e Rafael José Nadim de Lazari
 *(A Nulidade dos Atos Decisórios Praticados por Juiz
 Absolutamente Incompetente no Processo Civil Brasileiro)*
- 45 Gilberto Koenig
 *(Comentários à Lei 12.122/09, que
 Alterou a Lei do Inquilinato)*
- 65 Cássio Benvenuto de Castro
 *(Caracteres da Tutela Mandamental Promovedora da
 Igualdade Entre os Gêneros)*

Doutrina Penal

- 105 Fabiano Tacachi Matte
 (A Revisão Criminal e as Decisões do Júri)

Jurisprudência Cível

- 135 Superior Tribunal de Justiça
- 141 Superior Tribunal de Justiça
 *(Cumprimento de Sentença. Lei 11.232/2005. Artigo 475-J.
 Intimação Pessoal da Parte Vencida. Desnecessidade. Acórdão
 comentado por Thaíze Cristine Tadiotto)*
- 147 Superior Tribunal de Justiça
- 157 Superior Tribunal de Justiça
- 165 Ementário Cível

Jurisprudência Penal

- 183 Supremo Tribunal Federal
189 Ementário Penal

Sinopse de Mudanças Legislativas

- 195 Legislação Relevante de Abril de 2010
(Ementário)

Índice Alfabético-Remissivo

- 197 Cível
201 Penal

Revista

Jurídica Tributária

ANO 3 – JANEIRO/MARÇO DE 2010 – Nº 8

SUMÁRIO

07 *Editorial*

Doutrina Nacional

- 11 Sonilde Kugel Lazzarin
(A Tributação Sobre a Folha de Pagamento e Sua Repercussão Sobre o Custo do Trabalho Formal no Brasil)
- 39 André Folloni
(Relacionando o Desembaraço Aduaneiro de Importação e a Revisão Aduaneira com a Denúncia Espontânea e o Lançamento Tributário)
- 55 Beatriz Bertaso Goldani
(O Direito Fundamental à Razoável Duração do Processo em Matéria Tributária)
- 75 Neuci Pimenta de Medeiros
(Intervenção do Estado na Economia: Reflexões a Partir do Texto Constitucional)
- 95 Vitor Iorio Arruzzo
(A Regra Constitucional do Devido Processo Legal e a Tempestividade da Prestação Jurisdicional: Privilégios Inconstitucionais da Fazenda Pública)
- 111 José Eduardo Schuh
(Das Inconstitucionalidades da Base de Cálculo do ICMS Incidente Sobre a Importação de Mercadorias)
- 123 Ricardo Lorenzi Pupin
(Influências Econômicas na Tributação e a Efetivação do Estado de Bem-Estar Social)
- 139 Aloisio Cristovam dos Santos Junior
(A Imunidade Tributária dos Templos de Qualquer Culto: Uma Abordagem a Partir do Modelo Brasileiro de Laicidade Estatal)

Doutrina Estrangeira

- 175 Joachim Englisch
(La Cláusula Antiabuso de Alcance General en el Ordenamiento Tributario Alemán)

Parecer

- 203 Paulo Caliendo
(Da Possibilidade ou Não da Incidência de ISS Sobre os Serviços Bancários Listados em Lei Municipal, Sem a Previsão Literal na LC 56/87 (Consulta))

Atualidades Tributárias

- 225 José Augusto Delgado
(Dez Temas de Direito Tributário Discutidos pela Doutrina e Jurisprudência nos Meses de Janeiro/Março de 2010)
- 257 José Augusto Delgado
(Dez Questões Tributárias que Foram Agitadas Durante os Meses de Janeiro a Março de 2010, pela Doutrina e pela Jurisprudência Administrativa e Judicial)

Jurisprudência Recente

- 295 Supremo Tribunal Federal
- 313 Superior Tribunal de Justiça
- 317 Superior Tribunal de Justiça
- 321 Superior Tribunal de Justiça
- 327 Ementário de Jurisprudência

Sinopse de Mudanças Legislativas

- 347 Legislação Relevante
- 349 *Índice Alfabético-Remissivo*